



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL N.º06/SGP/UFMT/2018  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA  
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO  
GROSSO**

A Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação da Magnífica Reitora e de acordo com o que dispõem a Resolução CD n.º 12, de 12/08/2016, a Resolução CD n.º 05, de 20/09/2017, a Resolução CD n.º 02, de 18/02/2008, a Decisão CD n.º 64/13, de 05/07/2013, o Decreto n.º 6.135, de 26/06/2007, publicado no D.O.U. de 27/06/2007, o Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008, publicado no D.O.U. de 03/10/2008, o Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, o Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no D.O.U. de 21/12/1999, Decreto n.º 9.508, de 24/09/2018, publicado no DOU de 25/09/2018, a Portaria MEC n.º 243, de 03/03/2011, publicada no D.O.U. de 04/03/2011, a Portaria Normativa n.º 4, de 6 de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 10/04/2018, a Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, a Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, publicada no D.O.U. de 23/09/2008, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012, a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013, publicado no D.O.U. em 25/09/2013, Lei 12.990, de 9 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 10/06/2014 e demais regulamentações pertinentes, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de 49 (quarenta e nove) vagas ao cargo de Professor, integrante do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Superior, oriundas Banco de Professor-Equivalente, mediante as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos descritos no item 1.1 (disponíveis no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos)).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e seus Anexos, cujas regras poderão ser alteradas pela legislação que vier a vigorar no decorrer do concurso. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os Editais Complementares, caso existam, a serem publicados no Diário Oficial da União (DOU) e no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos). Os anexos serão publicados somente no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

a) Anexo I: Quadro de Vagas.

b) Anexo II: Cronograma do Concurso.

c) Anexo III: Conteúdo Programático e Bibliografia da Prova Escrita.

d) Anexo IV: Temas para a Prova Didática.

e) Anexo V: Critérios de Avaliação da Prova Escrita e Didática;

f) Anexo VI: Critérios de Avaliação de Títulos: Títulos Acadêmicos, Produção Científica e Experiência Profissional.

1.1.1 Caberá recurso contra este Edital e seus anexos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, por meio de formulário, disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), no qual deverá informar nome completo, CPF, endereço de e-mail e telefone para contato. O recurso deve ser devidamente fundamentado e justificado. Recursos sem fundamentação consistente serão desconsiderados automaticamente.

1.1.2 O resultado do recurso contra o Edital será disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), em até 10(dez) dias úteis do encerramento do prazo de recurso.

1.2 O concurso público de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

a) Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- b) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Avaliação de Títulos, de caráter unicamente classificatório.
- 1.3 A prova escrita será realizada na cidade de Cuiabá, no *Campus* da Universidade Federal de Mato Grosso, situado à Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Boa Esperança; na cidade de Rondonópolis, no *Campus* da Universidade Federal de Mato Grosso, situado na Rodovia Rondonópolis-Guiratinga, km 06 (MT-270) – Bairro Sagrada Família; na cidade de Barra do Garças, no *Campus* da Universidade Federal de Mato Grosso, situado à Avenida Governador Jaime Campos, n.º 6.390.
- 1.3.1 No momento da inscrição o candidato deverá marcar em campo específico do formulário de inscrição, a cidade de realização da prova escrita.
- 1.3. 2 A cidade de realização da prova escrita poderá ser diferente da cidade de concorrência da vaga.
- 1.4 A prova didática será realizada somente na cidade de Cuiabá, no *Campus* da Universidade Federal de Mato Grosso, situado à Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Boa Esperança.
- 1.5 Os locais de provas serão divulgados no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), conforme cronograma do concurso, Anexo II deste edital.
- 1.6 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso.
- 1.7 Considerando a Política Social e as Ações Afirmativas adotadas pelo Governo Federal haverá reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), de acordo com o art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 12 de dezembro de 1990, e com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 21 de dezembro de 1999, observadas as alterações ocorridas.
- 1.8 Considerando as Ações Afirmativas adotadas pelo Governo Federal haverá reserva de vagas para candidatos Negros, de acordo com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 10 de junho de 2014.

## 2. DAS VAGAS OFERTADAS

- 2.1 O presente concurso destina-se ao provimento de 49 (quarenta e nove) vagas ao cargo de Professor, integrante do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Superior, cujo ingresso dar-se-á na Classe A, mediante a titulação exigida, de acordo com a Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei n. 12.863, de 24/09/2013.
- 2.2 O quadro de vagas, Anexo I deste Edital, define o *Campus* de lotação, instituto/faculdade, unidade/curso, área de conhecimento, classe, regime de trabalho, requisitos básicos e número de vagas ofertadas.
- 2.3 Para as áreas que ofertam vagas reservadas preferencialmente para Pessoa com Deficiência(PcD) ou para Negros, serão aceitas inscrições para ampla concorrência, nos termos dos subitens 8.14 e 9.6 deste Edital.

## 3. CRONOGRAMA

- 3.1 O presente concurso público será executado de acordo com o cronograma, Anexo II deste Edital, disponível no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), o qual contém as datas previstas para a realização do certame.

## 4. DO INGRESSO, DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

- 4.1 O ingresso na carreira de Magistério Superior dar-se-á no primeiro nível de vencimento da Classe A, observados os artigos 1º e 8º da Lei nº. 12.772, de 28/12/2012, com redação dada pela Lei n. 12.863, de 24/09/2013, e demais normas vigentes pertinentes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

4.2 Os candidatos aprovados e que venham a ser nomeados e empossados exercerão o cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal da UFMT, conforme legislação pertinente, sob regime jurídico da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990 e suas alterações posteriores.

4.2.1 A atuação do candidato aprovado, nomeado e empossado não será restrita a uma disciplina ou mesmo área/subárea de conhecimento para a qual foi aprovado.

4.2.2 Em específico para a vaga de Medicina do Campus Universitários de Rondonópolis e Sinop, em consonância com o Projeto Pedagógico dos Cursos de Medicina e com a Expectativa de atuação Profissional, os candidatos aprovados, nomeados e empossados deverão se capacitar continuamente para adequação ao modelo integrado de curso e para promover/facilitar o desenvolvimento do corpo discente nas diversas dimensões necessárias à aquisição de competências (cognitiva, psicomotora e afetivo-attitudinal), atendendo aos objetivos do Projeto Pedagógico dos Cursos de Medicina.

4.2.2.1 A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio das Pró-reitorias /Institutos/Cursos de Medicina dos *Campus* de Rondonópolis e Sinop promoverão curso de capacitação didático-pedagógica, de participação obrigatória, de forma contínua, de modo a complementar, ampliar e desenvolver o nível de conhecimento teórico-prático necessário ao desempenho das atribuições relacionadas ao cargo, conforme as necessidades e objetivos do projeto pedagógico do curso.

4.3 Os candidatos aprovados, nomeados e empossados nas vagas destinadas ao *Campus* Universitário de Várzea Grande, poderão ser lotados provisoriamente no *Campus* de Cuiabá até o efetivo funcionamento do *Campus* Universitário de Várzea Grande.

4.4 A remuneração inicial será composta pelos valores constantes nos Anexos III e IV da Lei nº. 12.772, de 28/12/2012, com redação dada pela Lei n. 12.863, de 24/09/2013 – Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, e Lei 13.324, de 29 de julho de 2016, nas classes e níveis iniciais, conforme tabela a seguir:

Denominação /Classe/ Nível	Titulação	Regime de Trabalho	Vencimento Básico	Auxílio-Alimentação	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração (R\$)
Adjunto- A 1 – se Doutor, Assistente - A 1 – se Mestre, Auxiliar 1 – se Graduado ou Especialista	Doutorado	Dedicação o Exclusiva	4.463,93	458,00	5.136,99	10.058,92
	Mestrado	Dedicação o Exclusiva	4.463,93	458,00	2.204,27	7.126,20
	Graduação ou Especialização	Dedicação o Exclusiva	4.463,93	458,00	824,12	5.746,05
	Doutorado	40 horas	3.126,31	458,00	2.660,17	6.244,48
	Mestrado	40 Horas	3.126,31	458,00	1.146,68	4.730,99
	Graduação ou Especialização	40 horas	3.126,31	458,00	449,97	4.034,28
	Doutorado	20 horas	2.236,31	229,00	1.213,52	3.678,83
	Mestrado	20 horas	2.236,31	229,00	549,96	3.015,27
Graduação ou Especialização	20 horas	2.236,31	229,00	206,35	2.691,66	

4.4.1. A Retribuição por Titulação é devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, em conformidade com a carreira, cargo, classe, nível e titulação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

comprovada, nos valores em vigência estabelecidos no Anexo IV da Lei nº. 12.772/2012, de 28/12/2014, com redação dada pela Lei n. 12.863, de 24/09/2013 e Lei 13.324, de 29/07/2016.

4.4.2 A remuneração poderá ser acrescida de auxílio-transporte, auxílio-saúde e auxílio pré-escolar, conforme dispuser a legislação vigente.

4.5 A carreira do Magistério Superior poderá sofrer alterações legislativas no decorrer da validade deste concurso público, bem como possíveis alterações na remuneração inicial, de maneira que prevalecerá a legislação vigente à época da posse do candidato.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato neste concurso público implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, das informações específicas para o provimento do cargo de acordo com a classe correspondente e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da posse.

5.2 O preenchimento da ficha de inscrição e a impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição serão efetuados SOMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).

5.2.1 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.3 O período de inscrições pagas (sem isenção do pagamento da taxa de inscrição) será de acordo com o cronograma do concurso, Anexo II deste Edital.

5.4 Ao requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios no Requerimento Eletrônico de Inscrição e optar por apenas uma área de conhecimento e respectivo *Campus* e, ainda, se concorre à vaga da ampla concorrência (AC) ou à vaga reservada a Pessoas com Deficiência (PcD) ou a candidato Negro, caso existam. Em caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada a inscrição efetuada com data e horário mais recentes. As demais serão canceladas automaticamente, sem direito à devolução da taxa de inscrição.

5.5 O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá gerar e imprimir seu comprovante de pedido de inscrição e boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, e recolher o valor correspondente junto ao Banco do Brasil S.A. até o primeiro dia útil subsequente ao último dia de inscrição.

5.6 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE por meio do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

5.6.1 Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos de taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções: a) agendamento de pagamento de título de cobrança; b) pagamento de conta por envelope; c) transferência eletrônica; d) DOC ou DOC eletrônico; e) ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente, f) pagamento com cheque; e g) qualquer outro meio diverso do disposto do subitem 5.6.

5.7 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, até a data de vencimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

5.8 Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição, haverá a possibilidade de o candidato gerar um novo boleto bancário no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).

5.9 Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do último dia de pagamento.

5.10 O valor da taxa de inscrição deste concurso público é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

5.11 A UFMT não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.12 O valor da taxa de inscrição somente será devolvido se o concurso for cancelado, e, ainda, não serão permitidas:

5.12.1 Alteração no cargo/área, indicado pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição;

5.12.2 Transferência, entre pessoas, de inscrições ou da isenção do valor referente à inscrição;

5.12.3 Transferência, entre pessoas, de pagamentos de inscrição;

5.12.4 Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de Pessoa com Deficiência (PcD) ou de candidato Negro;

5.12.5 Alteração do local de realização da prova.

5.13 As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, dispondo a UFMT, a qualquer tempo, do direito de cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, àquele que preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos ou, ainda, que o candidato tenha apresentado documentos falsos ou inexatos durante o processo do concurso.

5.14 O documento oficial de identidade utilizado no momento da inscrição deverá atender às exigências estabelecidas no subitem 10.8 deste Edital.

5.15 É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado para a realização da Prova Escrita.

5.15.1 O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor, fiscal transcritor, prova e folhas de respostas ampliadas, espaço para amamentação e acesso e mesa para cadeirante.

5.16 O requerimento para atendimento diferenciado referido no subitem anterior deverá ser realizado no ato da inscrição.

5.17 O candidato que, nos dias próximos ao da Prova Escrita, sofrer qualquer acidente ou intervenção que justifique atendimento especial no local de realização da Prova Escrita, deverá, em até 02(dois) dias úteis, anteriores a data da prova escrita, requerê-lo à UFMT pelo e-mail ([sppconcursos.ufmt@gmail.com](mailto:sppconcursos.ufmt@gmail.com)) ou apresentar um requerimento à Supervisão de Planejamento e Provimento/Concursos (Bloco da Gerência de Exames e Concursos) – *Campus* Universitário de Cuiabá, situado na Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º 2.367 - Boa Esperança – Cuiabá/MT, com atestado médico comprobatório de sua condição de saúde.

5.18 O atendimento diferenciado será concedido somente aos candidatos que cumprirem com o estabelecido nos subitens 5.16 e 5.17, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

5.19 No caso de atendimento diferenciado por fiscal transcritor, a UFMT não se responsabilizará por eventual erro de transcrição alegado pelo candidato.

5.20 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Escrita, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança.

5.20.1 Não será permitida a realização da Prova Escrita da candidata que não levar acompanhante.

5.21 No atendimento diferenciado não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar, transporte e prova em Braille.

5.22 A não solicitação prévia de tratamento diferenciado dará a UFMT o direito de não providenciar condições especiais no dia de aplicação da Prova Escrita.

5.23 A divulgação da relação preliminar de inscritos será disponibilizada, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), conforme Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

## 6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, EXCETO para o candidato que, cumulativamente:

6.1.1 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007; e

6.1.2 For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/6/2007.

6.2 Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

6.3 Para a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, via Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), no qual indicará o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal.

6.4 Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do Número de Identificação Social (NIS) e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

6.5 A UFMT analisará cada pedido de isenção, podendo consultar o órgão gestor do CADÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.6 As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição (Requerimento Eletrônico de Isenção) são de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 83.936/1979.

6.7 O período para solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será de acordo com o Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

6.8 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/9/1979.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

6.9 Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento do valor de taxa de inscrição a candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.

6.10 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição via fax, postal, correio eletrônico ou extemporâneo.

6.11 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento do valor da taxa de inscrição.

6.12 Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

6.13 A relação dos candidatos com pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição deferidos será disponibilizada por meio de consulta individual, na Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), de acordo com o Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

6.14 A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento será disponibilizada, por meio de consulta individual, na Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos) simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.

6.15 Caberá recurso do indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, via Internet, de acordo com o Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

6.15.1 O recurso deverá ser apresentado em formulário específico disponível no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), e deverá conter: nome, número de protocolo/inscrição do candidato, indicação do tipo de vaga que está concorrendo (ampla concorrência, PcD ou candidato Negro).

6.15.2 Será divulgado na Internet, por meio de consulta individual no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos) o resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

6.16 Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição que forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), imprimir o respectivo boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, no período previsto no Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

## **7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DOS LOCAIS DA PROVA ESCRITA**

7.1 A lista definitiva das inscrições do concurso público de que trata este Edital, com indicação dos locais das Provas Escritas será disponibilizada, na Internet, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

7.2 O candidato que efetivou inscrição e não encontrar seu nome na relação dos inscritos deverá entrar em contato com a UFMT, pelo e-mail [sppconcursos.ufmt@gmail.com](mailto:sppconcursos.ufmt@gmail.com) ou pelos telefones (65)3313-7293 e (65)3313-7281 e seguir as orientações fornecidas.

## **8. VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

8.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, bem como na Súmula nº 45, da Advocacia Geral da União – AGU (portador de visão monocular).

8.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/1999, particularmente em seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para o cargo, ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e às orientações do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

8.3 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

8.4 Para concorrer à vaga destinada a PcD, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar ser pessoa portadora de deficiência.

8.5 O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar PcD, não será desta forma considerado para efeito de concorrer às vagas reservadas para PcD deste Edital.

8.6 O candidato que se declarar PcD, atendida a necessidade que a sua deficiência requer, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

8.6.1 O candidato, além do rito de inscrição detalhado nos itens 5, 6 e 7 deste Edital, com ou sem pedido de isenção, deverá comprovar, obrigatoriamente, por meio de laudo médico (original OU cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses contados da data de publicação deste Edital, atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como, a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

8.6.2 O candidato, no momento da inscrição, deverá obrigatoriamente, anexar arquivo com o documento descrito no subitem 8.6.1 em campo apropriado do requerimento de inscrição.

8.6.3 O candidato poderá requerer atendimento especial de acordo com o estabelecido no subitem 5.16 deste Edital, sendo que esse atendimento especial será concedido obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.7 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) será disponibilizada, na Internet, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), conforme Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

8.7.1 A análise de deferimento ou indeferimento das inscrições para os candidatos que pleiteiam concorrer às vagas na condição de PcD levará em consideração tão somente a exigência do subitem 8.6.1.

8.8 O candidato que se declarou PcD, cujo pedido foi indeferido, concorrerá ao total de vagas da ampla concorrência no cargo/área, para o *Campus* que fez a opção deste concurso.

8.9 No caso de indeferimento da opção à vaga destinada à PcD, o candidato poderá impetrar recurso, via Internet, em formulário específico disponível no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), de acordo com o Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

8.10 O candidato inscrito na condição de PcD, não eliminado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo/área, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

8.11 Antes da nomeação dos candidatos aprovados que se enquadrem na condição de Pessoas com Deficiência (PcD), a UFMT contará com a assistência de Equipe Multiprofissional composta de profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo 01 (um) médico e 03 (três) profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato, em conformidade com o art. 43 do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.

8.11.1 A Equipe Multiprofissional emitirá parecer observando:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no concurso;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e) a Classificação Internacional de Doenças – CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

8.11.2 A Equipe Multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório.

8.11.3 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo pela Equipe Multidisciplinar, antes da nomeação, o candidato será eliminado do certame; e, depois de nomeado e empossado, no decorrer do estágio probatório, será exonerado.

8.11.4 Será eliminado da lista de Pessoas com Deficiência (PCD) o candidato cuja deficiência assinalada no formulário de inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, bem como na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.

8.12 A não observância de qualquer das disposições deste item implicará ao candidato a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD).

8.13 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

8.14 Caso não haja confirmação de inscrição ou aprovação nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD), estas serão preenchidas por candidatos classificados da ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação.

## 9. DAS VAGAS DESTINADAS A NEGROS - LEI FEDERAL Nº 12.990/2014

9.1 De acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas nesse concurso público são reservadas aos negros.

9.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 9.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do Art. 1º da Lei nº 12.990/2014.

9.2 De acordo com o artigo 2º da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, o candidato negro que desejar concorrer às vagas reservadas a negros deverá, no ato da inscrição, preencher a autodeclaração de que é preto ou pardo, para que possa fazer uso do seu direito à reserva de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

vaga, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

9.2.1 A auto declaração terá validade somente para este concurso público.

9.2.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

9.2.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

9.3 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

9.4 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

9.5 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

9.6 Para as áreas que ofertam vagas reservadas para Negros, caso não haja inscrição ou aprovação de candidatos negros suficientes para ocupar as vagas reservadas, as mesmas serão revertidas para a ampla concorrência, e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

9.7 Após a publicação do resultado final do concurso, os candidatos aprovados e classificados que preencheram autodeclaração para concorrerem às vagas reservadas para negros, conforme subitem 9.2 deste Edital, serão convocados, via Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), para o procedimento para fins de heteroidentificação, conforme disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

9.7.1 A convocação a que se refere o subitem 9.7 estabelecerá data, local e horários para comparecimento do candidato, assim como, a relação dos documentos a serem apresentados e demais orientações necessárias.

9.7.2 A verificação de veracidade da autodeclaração será de competência de comissão designada para tal fim, e que considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos, verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

9.7.3 O resultado da verificação de veracidade da autodeclaração será disponibilizado via internet, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).

9.7.4 Caberá recurso contra o indeferimento da decisão da comissão, por meio de formulário disponibilizado, via internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).

9.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

9.9 O candidato que não comparecer na data, local e horário estabelecidos para aferição da veracidade da autodeclaração, perderá o direito de permanecer na relação de classificados para as vagas reservadas e passará a integrar a classificação de ampla concorrência, de acordo com sua pontuação.

## 10. DA ESTRUTURA DO CONCURSO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

10.1 O concurso público consistirá de Prova Escrita e Prova Didática, ambas de caráter eliminatório e classificatório, e de Avaliação de Títulos, de caráter unicamente classificatório.

10.2 A prova escrita será realizada na cidade de Cuiabá, no *Campus* da Universidade Federal de Mato Grosso, situado à Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Boa Esperança; na cidade de Rondonópolis, no *Campus* da Universidade Federal de Mato Grosso, situado na Rodovia Rondonópolis - Guiratinga, km 06 (MT-270) – Bairro Sagrada Família; na cidade de Barra do Garças, no *Campus* da Universidade Federal de Mato Grosso, situado à Avenida Governador Jaime Campos, n.º 6.390; na cidade de Sinop, no *Campus* da Universidade Federal de Mato Grosso, situado na Avenida Alexandre Ferronato, nº 1.200 – Bairro Setor Industrial; em locais que serão divulgados conforme Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

10.2.1 No momento da inscrição o candidato deverá marcar, em campo específico do formulário de inscrição, a cidade de realização da Prova Escrita.

10.2.2 A Cidade de realização da Prova Escrita poderá ser diferente da cidade de concorrência da vaga.

10.3 A Prova Didática será realizada somente na cidade de Cuiabá, no *Campus* da Universidade Federal de Mato Grosso, situado à Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Boa Esperança.

10.4 Somente serão convocados para a Prova Didática os candidatos classificados na Prova Escrita, que obtiveram pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos e que atenderem ao disposto no subitem 12.1 deste Edital.

10.5 Os Títulos deverão ser entregues nas datas estabelecidas pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

10.6 Não será admitida comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante a realização das Provas Escrita e Didática.

10.7 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de provas fora de datas, horários e locais estabelecidos.

10.8 Para a realização das Provas Escrita e Didática e para a entrega de títulos, o candidato deverá apresentar original de documento oficial de identidade.

10.8.1 São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública e/ou de justiça, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que valham como identidade, conforme a legislação pertinente, passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário, carteira nacional de habilitação com fotografia, carteiras funcionais expedidas por órgão público que valham como identidade na forma da lei, com foto e impressão digital, carteira de trabalho e certificado de reservista.

10.8.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, nos dias das provas escrita e didática ou da entrega de títulos, original de documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência), expedido em até trinta dias anteriores ao evento.

10.8.3 O candidato que se apresentar nas condições previstas no subitem 10.8.2 além da obrigatoriedade do Boletim de Ocorrência específico, será submetido à identificação especial e ao colhimento de impressões digitais no local de aplicação das Provas e da entrega de títulos.

10.8.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

cópias de documentos, ainda que autenticadas, protocolo de documentos, tampouco documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

10.9 O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade, na forma definida nos subitens 10.8 e 10.8.1 deste Edital, ressalvado o disposto no subitem 10.8.2, não poderá realizar as Provas Escrita e Didática e entregar títulos.

10.10 Será vedado ao candidato o porte de arma(s) nos locais de realização da Prova Escrita e Didática, e entrega de títulos ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

10.10.1 O candidato que insistir em contrariar o estabelecido no subitem 10.10 será automaticamente eliminado do concurso público de que trata este Edital.

10.11 As Provas Escrita e Didática serão realizadas em língua portuguesa.

10.12 Todas as convocações e publicações de resultados, parcial e final, serão divulgadas na Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos) e são de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

10.13 São de responsabilidade exclusiva do candidato as despesas necessárias a sua participação nas etapas deste certame, inclusive as decorrentes de deslocamento e hospedagem, ficando isento a UFMT/SPP/GEC de qualquer ônus.

10.14 As datas das etapas do concurso estão estabelecidas pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

## 11. DA PROVA ESCRITA

11.1 A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório será composta por duas questões dissertativas, relativas ao conhecimento específico de cada área, constante no conteúdo programático e com base na bibliografia previstos no Anexo III deste Edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).

11.3 A Prova Escrita terá a duração de 04 (quatro) horas.

11.4 A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e com peso 1 (um), sendo eliminado deste concurso público o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos.

11.4.1 A avaliação da Prova Escrita observará os critérios de objetividade, domínio, abrangência do conteúdo e uso adequado de terminologias e cálculos (quando houver), clareza de exposição das ideias, coerência e consistência teórica e argumentativa, registro linguístico adequado conforme previsto no Anexo V – Critérios de Avaliação das Provas Escrita e Didática.

11.5 Para a resposta da Prova Escrita serão fornecidas Folha de Respostas Rascunho e Folha de Respostas Definitivas.

11.5.1 As questões dissertativas deverão ser respondidas na Folha de Respostas Definitivas que será o único documento válido para a correção.

11.5.2 A transcrições das respostas para as Folhas de Respostas Definitivas deverão ser feitas com letra legível, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Os prejuízos advindos do não entendimento total ou parcial das respostas são de responsabilidade exclusiva do candidato.

11.6 O preenchimento da Folha de Respostas Definitivas deverá ocorrer em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no Caderno de Prova e na própria Folha de Respostas Definitivas.

11.7 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas Definitivas por erro do candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

11.8 O candidato é responsável pela conferência dos seus dados pessoais constantes na Folha de Respostas Definitivas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade, data de nascimento, bem como o cargo/área para o qual se inscreveu.

11.9 Ao terminar a Prova Escrita, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal a Folha de Respostas Definitivas assinada nos locais indicados, o Caderno de Prova e a Folha de Respostas Rascunho.

11.10 O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Escrita com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início dos trabalhos, munido do original de documento oficial de identidade e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

11.11 Após o fechamento dos portões e até o horário do término da prova, não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no prédio onde está sendo aplicada a Prova Escrita.

11.12 O candidato poderá deixar o estabelecimento onde está realizando a Prova Escrita somente depois de transcorridas 2 (duas) horas do início da Prova Escrita e, até que se transcorra esse tempo, ninguém poderá entrar ou sair do estabelecimento, a não ser as pessoas que estejam executando ou fiscalizando os trabalhos.

11.12.1 O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o estabelecido no subitem 11.12, deverá assinar Termo de Ocorrência declarando sua desistência do concurso, que será lavrado pelo Coordenador do Estabelecimento.

11.13 Será automaticamente eliminado do concurso público de que trata este Edital o candidato que:

11.13.1 Estiver ausente do local da Prova Escrita, no dia e horário determinados; ou

11.13.2 Obter pontuação inferior a 70 (setenta) pontos na Prova escrita; ou

11.13.3 Tiver comportamento ímprobo ou incompatível com o decoro e a ordem dos trabalhos, conforme ocorrência registrada pelos agentes aplicadores da prova; ou

11.13.4 No local de aplicação da Prova Escrita, for surpreendido utilizando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, smartphone, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, bem como relógio tipo calculadora, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, ou corretivo de qualquer espécie; ou

11.13.5 For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a realização da Prova Escrita, utilizando-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não foram expressamente permitidos; ou

11.13.6 Comunicar-se com outro candidato durante a realização da Prova Escrita; ou

11.13.7 Recusar-se a entregar o material da Prova Escrita ao término do tempo destinado para a sua realização; ou

11.13.8 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da Prova Escrita, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; ou

11.13.9 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal; ou, portando Folhas de Respostas; ou

11.13.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; ou

11.13.11 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do certame; ou

11.14 As instruções constantes no Caderno de Prova, e nas Folhas de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela UFMT/SPP/GEC, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

11.15 A correção das questões dissertativas será realizada após a sua descaracterização por meio eletrônico, e serão consideradas somente as respostas da Folha de Respostas Definitivas.

11.16 O resultado da fase da Prova Escrita será disponibilizado via internet, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), de acordo com o Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

11.17 Caberá recurso contra o resultado da prova escrita, por meio de formulário, disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

11.19 O resultado da análise dos recursos contra a pontuação na Prova Escrita será divulgado via Internet, por meio de consulta individual no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), conforme Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

11.20 Será divulgada via internet no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos) a convocação para a Prova Didática, conforme Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

## 12. DA PROVA DIDÁTICA

12.1 Somente serão convocados para a Prova Didática os candidatos com pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos na Prova Escrita, classificados até o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas por área de conhecimento e por *Campus*, em ordem decrescente, devendo ser incluídos aqueles empatados com pontuação igual ao último classificado, para efeito do limite estabelecido.

12.2 O cronograma de realização da Prova Didática (dia, horário e local) será divulgado conforme Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).

12.3 A Prova Didática será realizada obedecendo-se à ordem alfabética dos candidatos classificados para essa prova.

12.4 O candidato deverá comparecer ao local da Prova Didática, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da Prova, munido de documento oficial de identidade.

12.4.1 Após o horário marcado, estabelecido pelo Cronograma referido no subitem 12.2, não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no prédio onde está sendo realizada a Prova Didática.

### 12.5 Do Sorteio do Tema para a Prova Didática

12.5.1 O sorteio do tema para cada área de conhecimento será realizado pela SPP/GEC, sem necessidade da presença dos candidatos convocados ou dos seus procuradores, em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital, na Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* de Cuiabá, em local a ser divulgado quando da convocação para a Prova Didática.

12.5.2 O sorteio do tema para a Prova Didática é evento público, sendo facultativo aos candidatos assistir ao mesmo.

12.5.3 O tema sorteado para cada área de conhecimento será comum a todos os candidatos que concorrem à determinada vaga de uma área de conhecimento/*Campus*.

12.5 O tema sorteado para cada área de conhecimento será disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), conforme Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

12.5.4 Os temas para o sorteio de cada área constam no Anexo IV deste Edital disponível no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

12.6 A Prova Didática, de caráter prático-pedagógico, eliminatório e classificatório, valerá 100(cem) pontos e peso 02(dois) e será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo V deste Edital.

12.6.1 A Prova Didática constituir-se-á de uma aula teórica em nível de graduação, em conformidade com o plano de aula, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sobre um tema sorteado dentre aqueles constantes no Anexo IV deste Edital.

12.6.1.1 O candidato deverá entregar à Comissão Examinadora, antes do início da prova didática, 03 (três) vias do plano de aula. O plano de aula constitui um dos critérios de avaliação da prova didática, conforme Anexo V deste Edital.

12.6.3 A Comissão Examinadora não se manifestará no decorrer da Prova de Didática e não fará arguição do candidato.

12.6.4 A Prova Didática será pública, limitada à capacidade de espaço do local e será gravada em áudio e vídeo, para efeito de registro e avaliação.

12.6.5 Na hipótese de não funcionamento do equipamento de captura de imagens e sons, verificado antes de cada prova, será solicitado pela Coordenação à equipe de filmagem equipamento reserva, seguindo os procedimentos normais. Caso o não funcionamento aconteça durante a prova, a Comissão Examinadora verificará o tempo transcorrido sem a respectiva gravação e, providenciando equipamento reserva, reiniciará a prova, devolvendo-se ao candidato o tempo em questão.

12.6.6 Fica vedado, aos candidatos concorrentes à mesma vaga, assistirem às provas didáticas dos demais candidatos.

12.6.7 Aos espectadores da prova didática é vedado: manifestação de qualquer natureza durante o transcurso da prova, seja verbal, gestual ou que possa importar prejuízo ou vantagem ao candidato que esteja fazendo a prova, realizar anotações, utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, smartphone, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, bem como relógio tipo calculadora, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., a entrada ou saída do recinto durante o tempo de realização da Prova Didática do candidato.

12.6.7.1 Toda e qualquer conduta que se mostre incompatível com o transcurso da prova levará à retirada do infrator do recinto, assegurando ao candidato a devolução do tempo transcorrido entre o início da perturbação e a retirada do espectador.

12.6.8 Para a Prova Didática, a UFMT disponibilizará, apenas, giz ou pincel e quadro de giz ou branco. A UFMT não fornecerá qualquer outro tipo de recurso didático e/ou equipamento, como data show, telas de projeção, etc.

12.6.8.1 Caso queira utilizar outros recursos didáticos, é de responsabilidade do candidato providenciá-los, além de ser o único responsável pela segurança, instalação, utilização e desinstalação de tais recursos didáticos.

12.6.8.2 Caso o candidato queira usar equipamentos próprios como recursos didáticos, terá 5 (cinco) minutos antes do início da aula e 5 (cinco) minutos após o seu término para a instalação e desinstalação de equipamentos, respectivamente, não devendo, sob hipótese alguma, atrasar o andamento geral da Prova Didática. A Comissão Examinadora e espectadores não poderão auxiliar na instalação e desinstalação de equipamentos.

12.6.9 Será considerado REPROVADO na Prova Didática, sendo, portanto, ELIMINADO do Concurso Público de que trata este Edital, o candidato que:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

12.6.9.1 Obter pontuação inferior a 70 (setenta) pontos; ou

12.6.9.2 Não comparecer à Prova Didática; ou

12.6.9.3 Comparecer fora do horário estabelecido; ou

12.6.9.4 Faltar com o respeito para com a Comissão Examinadora.

12.6.10 A relação preliminar com a pontuação na Prova Didática será disponibilizada por meio de consulta individual, via Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

12.6.11 Os recursos contra a pontuação na Prova Didática serão aceitos, via Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), por meio de formulário específico, em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

12.6.12 Os resultados da análise dos recursos contra a pontuação na Prova Didática serão divulgados via Internet, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

#### 12.7 DA COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA DIDÁTICA

12.7.1 A Comissão Examinadora da prova didática será composta por área/subárea de conhecimento com 03(três) membros titulares e 03(três) membros suplentes, designados por Portaria da Reitoria.

12.7.2 A Comissão Examinadora será responsável pela avaliação das provas didáticas e pela análise e emissão de parecer dos recursos interpostos para essa fase do certame.

12.7.3 As Comissões Examinadoras serão divulgadas no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), em data definida de acordo com o Anexo II- Cronograma do Concurso.

12.7.4 Os candidatos poderão requerer impugnação de membros da Comissão Examinadora, devidamente motivada e justificada, no prazo definido no Anexo II- Cronograma do Concurso, por meio de formulário específico disponível no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).

12.7.4.1 O resultado de recurso de impugnação de membros da Comissão Examinadora será divulgado no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), em data definida de acordo com o Anexo II- Cronograma do Concurso. No caso de deferimento da impugnação, será providenciada a recomposição da Comissão Examinadora.

12.7.5 Serão considerados impedimentos para participação em Comissão Examinadora para as provas didáticas:

**I** – cônjuge de candidato, mesmo separado judicialmente, divorciado ou companheiro;

**II** – ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;

**III** – sócio de candidato em atividade profissional;

**IV**- vínculo profissional com candidato;

**V** – orientador, ex-orientador, co-orientador ou ex-co-orientador acadêmico do candidato na graduação ou na pós-graduação, dentro do prazo de 05 (cinco) anos anteriores à data de encerramento da inscrição do Concurso;

**VI** – integrante de grupo ou projeto de pesquisa ou de extensão vigente em conjunto com algum dos candidatos;

**VII** – produção científica publicada, submetida ou em elaboração, em co-autoria com algum dos candidatos dentro do prazo de 12 meses anteriores à data de encerramento da inscrição do Concurso;

12.7.5.1 Caso se verifique a presença de alguma das restrições dispostas no subitem anterior em relação a membro da Comissão Examinadora, este deverá ser substituído pelo suplente





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

para assegurar a regular continuidade do concurso. O impedimento cessará se o candidato envolvido no impedimento formalizar desistência do concurso.

12.7.6 A participação do membro suplente dar-se-á somente nos casos de afastamento definitivo de membro titular.

### 13. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

13.1 Somente será submetido à Avaliação de Títulos o candidato que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos na Prova Didática.

13.2 O candidato classificado para a Prova Didática, caso possua títulos, e tenha interesse em submetê-los à Avaliação de Títulos, deverá entregar, no dia e local da realização da Prova Didática, conforme Cronograma, Anexo II deste Edital, à uma equipe constituída especificamente para recebimento e conferência.

13.3 Os critérios para a Avaliação de Títulos estão definidos no Anexo VI deste Edital.

13.4 O candidato deverá entregar Currículo Lattes e comprovantes referentes aos títulos acadêmicos, produções científicas e experiência profissional, numerados e seqüenciados da mesma forma em que figurem no Anexo VI: Critérios de Avaliação de Títulos: Títulos Acadêmicos, Produção Científica e Experiência Profissional, autenticados em cartório ou mediante cópia simples acompanhadas dos originais para conferência e autenticação pela equipe recebedora e, preferencialmente encadernados.

13.5 Os certificados emitidos via internet somente serão aceitos quando acompanhados de um código de validação que possibilite a verificação da veracidade do mesmo pela comissão de avaliação de títulos. A documentação comprobatória de publicações por meio eletrônico será identificada pela equipe recebedora com carimbo específico.

13.6 Documentos comprobatórios entregues de modo diverso do disposto nos subitens 13.4 e 13.5 serão desconsiderados pela Comissão Avaliadora para a avaliação de títulos.

13.7 A Avaliação de Títulos é de caráter unicamente classificatório e será realizada considerando os grupos e critérios de titulação, produção científica e experiência profissional.

13.8 A Comissão Avaliadora atribuirá a nota final obtida na Avaliação de Títulos a cada candidato, numa escala de 0(zero) a 100(cem pontos), detalhando a pontuação atribuída a cada item, respeitada a pontuação-limite de cada um, observado o disposto no Anexo VI- Critérios de Avaliação de Títulos.

13.9 Para os comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, somente serão aceitos diplomas devidamente registrados, ou, caso a defesa tenha ocorrido há menos de 02 (dois) anos, atestado de conclusão acompanhado de ata de defesa de dissertação ou tese na qual não poderá haver qualquer restrição, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.

13.9.1 Somente serão aceitos cursos de pós-graduação stricto sensu credenciados e reconhecidos pela CAPES.

13.10 Para comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, somente serão aceitos certificados de conclusão de curso de especialização, acompanhados do histórico escolar, fornecidos por instituição reconhecida pelo MEC de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Educação vigentes à época da realização do curso.

13.11 Para cursos realizados no exterior será aceito para comprovação apenas o diploma, desde que convalidado por instituição de ensino superior no Brasil, atendida a legislação nacional aplicável.

13.11.1 Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se devidamente acompanhados de Tradução Juramentada, conforme o disposto no Decreto N° 13.609, de 21 de outubro de 1943.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

13.12 Não serão aceitos como comprovantes de conclusão de curso apenas históricos escolares ou qualquer outro documento que não permita a comprovação da conclusão de curso.

13.13 Os documentos entregues não serão devolvidos em hipótese alguma.

13.14 O resultado com a pontuação na Avaliação de Títulos será disponibilizado por meio de consulta individual, via Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

13.15 Os candidatos poderão interpor recursos, via Internet, contra o resultado da pontuação na Avaliação de Títulos, por meio de formulário específico disponível no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

13.16 O resultado com a pontuação na Avaliação de Títulos, após a análise de recursos, será disponibilizado por meio de consulta individual, via Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), em data a ser estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

#### 14. DA CLASSIFICAÇÃO

14.1 A Pontuação Final (PF) de cada candidato não eliminado do concurso, para fim de classificação final, corresponderá à média ponderada dos pontos por ele obtidos nas provas, considerando seus respectivos pesos, acrescida da pontuação obtida na Avaliação de Títulos.

14.2 Para a apuração da Pontuação Final (PF) do candidato será utilizada a seguinte fórmula:

$$PF = \frac{N1 + N2 \times 2}{3} + N3$$

Onde:

PF é a Pontuação Final;

N1 é a pontuação obtida na Prova Escrita;

N2 é a pontuação obtida na Prova Didática;

N3 é a pontuação obtida na Avaliação de Títulos.

14.3 Em caso de empate dos candidatos no resultado final, a Comissão Examinadora adotará os seguintes critérios de desempate, na ordem que se segue:

I - idade igual ou maior a 60 anos, observando-se a Lei n.º 10.741, de 1.º.10.2003;

II - maior pontuação na Prova Escrita;

III - maior pontuação na Prova Didática;

IV - maior número de pontos em títulos acadêmicos;

V - maior número de pontos em produção científica;

VI - maior número de pontos em atividades do Magistério Superior;

VII – persistindo o empate, será considerado classificado o candidato com mais idade.

14.4 Os pontos correspondentes às questões ou temas que eventualmente venham a ser anulados serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de interposição de recurso.

14.5 A SPP/GEC divulgará no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos) o Resultado Final, que compreende a relação nominal dos candidatos aprovados e classificados.

14.6 Para cada candidato admitir-se-á um único recurso ao resultado final, por meio de formulário, disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), no prazo estabelecido pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital. O recurso deve ser devidamente instruído e fundamentado e caso necessário poderá ser anexado documentos, em campo específico do formulário de recurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

14.6.1 Os recursos interpostos serão encaminhados à Presidência do CONSEPE para apreciação e decisão.

14.6.2 Será indeferido pelo CONSEPE o recurso contra o Resultado Final que não observar as condições e prazos estabelecidos neste edital.

14.7 Ainda que não haja recurso, a Reitoria poderá avocar a si toda a documentação do concurso, anulando-o, se necessário, caso tenha ciência da ocorrência de alguma irregularidade no seu processamento ou resultado.

14.8 O preenchimento das vagas será efetivado em conformidade com a ordem de classificação e no limite do número das vagas correspondentes a cada área/subárea de conhecimento ofertadas neste concurso público.

14.9 A classificação no concurso assegurará aos candidatos apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da UFMT, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

14.10 A UFMT homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados e classificados no certame, respeitando-se o quantitativo máximo de classificados por vaga ofertada, estabelecido no Anexo II do Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, e observando-se a ordem decrescente de classificação.

14.11 Os candidatos empatados na última classificação de aprovados não serão considerados reprovados, conforme art. 16 do Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009.

14.12 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, ainda que tenham atingido nota mínima para classificação, estarão automaticamente eliminados do concurso público.

14.13 Havendo desistência de candidato aprovado ou surgimento de novas vagas na área de conhecimento, de quaisquer *Campi* da UFMT, dentro do prazo de validade do concurso público, os candidatos classificados fora do limite de vagas serão convocados, observada a ordem de classificação.

14.14 Será excluído do concurso o candidato que:

I – fizer declaração falsa ou inexata de qualquer documento;

II – utilizar ou tentar meios fraudulentos;

III – agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da Comissão Examinadora;

IV – não atender às determinações regulamentares da UFMT.

#### 15. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

15.1 O candidato aprovado no concurso será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

I – ter nacionalidade brasileira;

II – no caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;

III – no caso de estrangeiro, ser portador de visto de residente;

IV – estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

V – ter a titulação exigida para o provimento do cargo;

VI - for julgado apto físico e/ou mentalmente na inspeção médica oficial para o exercício do cargo;

VII – apresentar declaração firmada de não haver sofrido, no exercício do Magistério ou atividade profissional ou de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, ou que tenha importado em punição administrativa, civil ou penal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

VIII- apresentar os demais documentos estabelecidos no edital para a investidura no cargo;

IX- apresentar-se na data prevista.

15.2 A investidura em cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior conferirá ao seu titular os direitos, deveres, obrigações e impedimentos previstos na Lei n.º 8.112, de 12/12/1990 e alterações posteriores, no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto n.º 94.664, de 23/07/1987, no Estatuto e no Regimento Geral da UFMT, bem como na legislação pertinente.

#### 16. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E NOMEAÇÃO

16.1 A Reitoria, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas, fará publicar em Diário Oficial da União o Edital de Homologação do resultado do presente concurso público, no qual constarão os nomes dos candidatos classificados no limite de vagas (aprovados – aqueles que preencherão vagas) e os dos candidatos classificados fora do limite de vagas (aqueles que poderão ser convocados, no prazo de validade deste concurso, na hipótese de surgir vaga na mesma área de conhecimento).

16.2 O preenchimento da(s) vaga(s) correspondente(s) a cada área/subárea de conhecimento, oferecida(s) neste concurso público, será efetivado por meio de ato de nomeação, de conformidade com a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

16.3 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

16.4 Não será empossado o candidato habilitado que tenha completado 70 (setenta) anos de idade.

#### 17. DOCUMENTOS PARA A POSSE

17.1 No ato da posse o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Fotocópia do RG e do CPF e, no caso de candidato estrangeiro, fotocópia do passaporte ou identificação de estrangeiro (se residente no Brasil);

b) Fotocópia do diploma de curso de graduação, devidamente registrado, de acordo com os requisitos básicos da área para a qual se inscreveu.

c) Fotocópia do diploma de pós-graduação devidamente registrado e de acordo com os requisitos básicos. Somente serão aceitos cursos de pós-graduação credenciados e reconhecidos pela CAPES.

17.2 Para a posse somente serão aceitos diplomas. Não serão aceitos atestados, declarações, atas ou quaisquer outros documentos para fins de comprovação de titulação.

17.3 No caso de título obtido no exterior, o mesmo deverá estar revalidado em instituição credenciada no Brasil;

17.4 Os documentos comprobatórios que estiverem em língua estrangeira somente serão válidos se devidamente acompanhados de Tradução Juramentada, conforme o disposto no Decreto N° 13.609, de 21 de outubro de 1943.

17.5 As fotocópias exigidas no subitem 17.1, a serem apresentadas no ato da posse, deverão ser autenticadas em cartório, ou, caso seja de preferência do candidato, em cópia simples, acompanhada dos originais, para conferência e autenticação do servidor responsável designado a receber tais documentos. 17.6 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no subitem 17.1 fará o candidato perder o direito de tomar posse, conforme previsão legal.

#### 18. DISPOSIÇÕES FINAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

18.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União e/ou no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).

18.2 Caberá recurso contra o resultado de qualquer uma das etapas do concurso, desde que observadas as condições e apresentado nos prazos estabelecidos neste Edital.

18.3 Será constituída pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP uma Comissão Especial, para análise de documentos dos candidatos aprovados e/ou classificados, a qual emitirá parecer de deferimento ou indeferimento, fundamentando suas decisões nas exigências previstas no Edital de Abertura de Concurso.

18.3.1 A Comissão Especial constituída pela SGP convocará, quando necessário, a Unidade Acadêmica ofertante da vaga, para sanar dúvidas suscitadas em relação à área/subárea de conhecimento, em razão dos requisitos básicos e da respectiva titulação trazida pelo candidato, a qual emitirá parecer fundamentado, observando-se as exigências previstas neste Edital.

18.3.2 Em caso de indeferimento dos documentos apresentados, caberá recurso administrativo, no prazo de 02 (dois) dias úteis após o conhecimento do indeferimento da análise realizada pela Comissão Especial, interposto via SEI (Sistema Eletrônico de Informação) endereçado à Secretaria de Gestão de Pessoas da UFMT, que instruirá os autos, e os enviará à Reitoria para decisão.

18.4 O presente concurso público terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, conforme Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, podendo ser prorrogado, a critério da UFMT, por igual período.

18.5 Quando houver desistência de candidatos convocados para nomeação e não houver candidatos com classificação imediatamente posterior, conforme a homologação do resultado deste concurso e observado o prazo de validade, facultar-se-á sua substituição por candidato habilitado em concurso público de outra Instituição Federal de Ensino Superior, desde que haja interesse da Universidade Federal de Mato Grosso e liberação pela instituição de origem; respeitando-se a previsão no edital de origem para aproveitamento de seu candidato por outra Instituição de Ensino Superior, a afinidade da área de conhecimento com a unidade acadêmica interessada, a ordem de classificação e a validade do certame.

18.6 Quando houver interesse de outra Instituição Federal de Ensino Superior no aproveitamento de candidatos classificados nas vagas previstas neste Edital, desde que haja afinidade na área de conhecimento e interesse do candidato, observados a ordem de classificação e prazo de validade do concurso, a Universidade Federal de Mato Grosso poderá autorizar mediante interesse institucional.

18.7 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8 Todas as informações relativas ao presente concurso público, após a homologação do Resultado Final, deverão ser obtidas na Secretaria de Gestão de Pessoas da UFMT, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, n.º 2367 – Bairro Boa Esperança, *Campus* Universitário de Cuiabá – MT, CEP 78.060-900.

18.9 O candidato classificado neste concurso deverá manter o endereço pessoal atualizado. A comunicação de atualização de endereço deverá ser feita por meio de documento datado, assinado, contendo nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, identificação do concurso ao qual concorreu, mencionando o número do Diário Oficial da União com a respectiva data de publicação onde conste a sua classificação, o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

*Campus/Instituto/Curso* para o qual concorreu à vaga, endereço completo e telefone, que deverá ser encaminhado à Secretaria de Gestão de Pessoas da UFMT, conforme endereço mencionado no subitem 18.8.

18.10 É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

18.11 Somente haverá remoção ou redistribuição nos primeiros 36 (trinta e seis) meses a partir da entrada em exercício, por conveniência administrativa e com a aprovação da Administração Superior da Universidade Federal de Mato Grosso.

18.12 Os casos omissos serão resolvidos pela administração da Universidade Federal de Mato Grosso.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2018.

DOMINGOS SÁLVIO SANTANA  
Secretario de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

EDITAL N. 06/SGP/UFMT/2018

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Para as áreas que ofertam vagas reservadas preferencialmente para Pessoa com Deficiência(PcD) ou para Negros, serão aceitas inscrições para ampla concorrência, nos termos dos subitens 8.14 e 9.6 do Edital N. 06/SGP/UFMT/2018.

\*AC - Ampla Concorrência

\*\*PcD - Pessoas com Deficiência

\*\*\* VRN – Vaga Reservada para Negro

**Lotação: Campus Universitário de Cuiabá**

Instituto/ Faculdade - Unidade/ Curso	Área de Conheciment o	Classe A/Regime de Trabalho	Requisitos Básicos	Nº DE VAGAS		
				*AC	**PcD	***VRN
Faculdade de Geociências/ Geologia	Geociências/ Petrologia Ígnea e Metamórfica	Adjunto A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Geologia, ou Graduação em Engenharia Geológica; e Doutorado em Geociências com ênfase em Petrologia Ígnea ou Metamórfica.	1		
Faculdade de Geociências/ Geologia	Geociências/ Geologia de Engenharia e Geotecnia	Assistente A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Geologia, ou Gradação em Engenharia Geológica; e Mestrado em Geologia de Engenharia, ou Mestrado em Geotecnia.	1		
Faculdade de Geociências/ Geologia	Geociências/ Geologia Introdutória	Adjunto A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Geologia; ou Graduação em Engenharia Geológica; e Doutorado em Geociências.			1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

Faculdade de Educação Física/ Departamento de Educação Física	Educação Física/ Esportes Coletivos, Esportes Individuais e Estágios	Adjunto A/ Dedicação Exclusiva	Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física, Bacharelado em Ciências da Atividade Física, ou Bacharelado em Esportes; e Doutorado em Ciências Biológicas; ou Doutorado em Ciências da Saúde; ou Ciências Humanas e Sociais.	1		
Faculdade de Comunicação e Artes/ Departamento de Artes	Música/ Harmonia e Música Eletroacústica	Assistente A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Música, ou Graduação em Educação Artística Habilitação em Música; e Mestrado em Música, ou Mestrado em Artes, ou Mestrado em Ciências Humanas.	1		
Faculdade de Comunicação e Artes/ Departamento de Artes	Música/ Educação Musical, Piano	Assistente A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Música, ou Graduação em Educação Artística Habilitação em Música; e Mestrado em Música, ou Mestrado em Artes, ou Mestrado em Ciências Humanas.	1		
Faculdade de Comunicação e Artes/ Departamento de Artes	Música/ Regência	Assistente A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Música, ou Graduação em Educação Artística Habilitação em Música; e Mestrado em Música, ou Mestrado em Artes, ou Mestrado em Ciências Humanas.	1		
Faculdade de Comunicação e Artes/ Departamento de Artes	Música/ Clarinete	Assistente A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Música, ou Graduação em Educação Artística Habilitação em Música; e Mestrado em Música, ou Mestrado em Artes, ou Mestrado em Ciências Humanas.	1		





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

Faculdade de Comunicação e Artes/ Departamento de Artes/	Interdisciplinar/ Sociais e Humanidades	Adjunto A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em qualquer área do conhecimento; e Doutorado Interdisciplinar Humanas e Sociais, ou Doutorado em Ciências Humanas e Sociais, ou Doutorado em Artes, ou Doutorado em Comunicação.	1		
Faculdade de Engenharia Florestal/ Departamento de Engenharia Florestal	Recursos Florestais e Engenharia Florestal/ Florestamento, Reflorestamento e Nutrição Florestal	Adjunto A/ Dedicação Exclusiva	Graduado em Engenharia Florestal e Doutorado, em curso de pós-graduação credenciado pela CAPES, na área de Engenharia Florestal ou Ciência Florestal ou Ciências Florestais ou Ciências Florestais e Ambientais ou Ciências Ambientais e Florestais ou Ciências de Florestas Tropicais ou Recursos Florestais ou Solos ou Ciência do Solo ou Solos e Nutrição de Plantas.	1		
Instituto de Física	Física/ Física da Matéria Condensada Experimental	Adjunto A/ 40 Horas	Graduação em Física; e Doutorado em Física, ou Doutorado em Ciências (área de concentração: Física).	1		
Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Departamento de Estatística	Probabilidade e Estatística Aplicada/ Análise Multivariada e Séries Temporais	Assistente A/ Dedicação exclusiva	Graduação em Estatística, ou Graduação em Matemática, ou Graduação em Agronomia, ou Graduação em Zootecnia, ou Graduação em Computação, ou Graduação em Economia, ou Graduação em qualquer Engenharia; e Mestrado em Estatística, ou Mestrado em Biometria, ou Mestrado em Ciências com área de concentração em Estatística.			1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

Faculdade de Medicina/ Departamento de Clínica Cirúrgica	Clínica Cirúrgica/ Cirurgia Vascular	Auxiliar/ 40 Horas	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Cirurgia Vascular, ou Título de especialista em Cirurgia Vascular.	1		
Faculdade de Medicina/ Departamento de Clínica Cirúrgica	Clínica Cirúrgica/ Cirurgia Torácica	Auxiliar/ 40 Horas	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Cirurgia Torácica, ou Título de especialista em Cirurgia Torácica.	1		
Faculdade de Medicina/ Departamento de Clínica Cirúrgica	Clínica Cirúrgica/ Ortopedia e Traumatologia	Auxiliar/ 40 Horas	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, ou Título de especialista em Ortopedia e Traumatologia.	1		
Faculdade de Medicina/ Departamento de Clínica Cirúrgica	Clínica Cirúrgica/ Otorrinolaringologia	Auxiliar/ 40 Horas	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Otorrinolaringologia, ou Título de especialista em Otorrinolaringologia.	1		
Faculdade de Medicina/ Departamento de Clínica Cirúrgica	Clínica Cirúrgica/ Anestesiologia	Auxiliar/ 40 Horas	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Anestesiologia, ou Título de especialista em Anestesiologia.	1		
Faculdade de Medicina/ Departamento de Clínica Cirúrgica	Clínica Cirúrgica/ Neurocirurgia	Auxiliar/ 40 Horas	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Neurocirurgia, ou Título de especialista em Neurocirurgia.	1		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

Faculdade de Medicina/ Departamento de Clínica Médica	Clínica Médica/ Medicina de Família e Comunidade	Auxiliar/ 40 Horas	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade.	1		
Faculdade de Medicina/ Departamento de Clínica Médica	Clínica Médica/ Semiologia Médica e Pneumologia	Auxiliar/ 40 Horas	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Pneumologia, ou Título de Especialista em Pneumologia pela Sociedade Brasileira de Pneumologia.	1		
Faculdade de Medicina/ Departamento de Clínica Médica	Clínica Médica/ Infectologia	Auxiliar/ 40 Horas	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Infectologia, ou Título de Especialista em Infectologia pela Sociedade Brasileira de Infectologia.	1		
Faculdade de Medicina/ Departamento de Ginecologia e Obstetrícia	Medicina/ Ginecologia e Obstetrícia	Auxiliar/ 40 Horas	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia.	1		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

**Lotação: Campus Universitário do Araguaia**

Instituto/ Faculdade – Unidade/ Curso	Área de Conhecimento	Classe A/ Regime de Trabalho	Requisitos Básicos	Nº DE VAGAS		
				*AC	**PcD	***VRN
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/ Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	Educação/ Ensino- Aprendizagem, Métodos e Técnicas de Ensino	Adjunto A/ Dedicação Exclusiva	Licenciatura em Ciências Biológicas; e Doutorado em Educação, ou Doutorado em Ciências; ou Doutorado em Ensino de Ciências, ou Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, ou Doutorado em Educação Escolar, ou Doutorado em Educação Científica e Tecnológica.			1
Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Curso de Licenciatura em Matemática	Matemática	Adjunto A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Matemática; e Doutorado em Matemática.	1		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

**Lotação: Campus Universitário de Rondonópolis**

Instituto/ Faculdade- Unidade/ Curso	Área de Conheciment o	Classe A/ Regime de Trabalho	Requisitos Básicos	Nº DE VAGAS		
				*AC	**PcD	***VRN
Instituto de Ciências Exatas e Naturais/ Curso de Enfermagem	Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente/ Saúde Hospitalar	Adjunto A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Enfermagem; e Doutorado em Enfermagem, ou Doutorado em Enfermagem em Saúde Pública, ou Doutorado em Enfermagem Fundamental, ou Doutorado em Educação, ou Doutorado na área da Saúde.	1		
Instituto de Ciências Exatas e Naturais/ Curso de Matemática	Matemática/ Análise, Álgebra, Geometria e Topologia e Matemática Plicada	Assistente A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Mateática; e Mestrado em Matemática.	1		
Instituto de Ciências Exatas e Naturais/ Curso de Medicina	Medicina/ Ginecologia e Obstetrícia	Auxiliar/ 20 Horas	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Gonecologia e Obstetrícia, ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia.	1		
Instituto de Ciências Exatas e Naturais/ Curso de Medicina	Medicina/ Pediatria	Auxiliar/ 20 Horas	Graduação em Medicina; e Residência médica em Pediatria, ou título de especialista em Pediatria	1		
Instituto de Ciências Exatas e	Medicina/ Medicina de	Auxiliar/ 20 Horas	Graduação em Medicina; e Residência Médica em			1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

Naturais/ Curso de Medicina	Família e Comunidade		Saúde da Família, ou Título de especialista em Saúde da Família			
Instituto de Ciências Exatas e Naturais/ Curso de Medicina	Medicina/ Clínica Médica	Auxiliar/ 20 Horas	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Áreas Clínicas, ou título de especialista em Áreas Clínicas	1		
Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas	Engenharia Agrícola e Ambiental/ Automação e Controle de Sistemas Agrícolas e Máquinas e Implementos Agrícolas	Adjunto A/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Engenharia Agrícola, ou Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental; e Doutorado em Engenharia Agrícola (área de concentração em Máquinas e Implementos Agrícolas, ou Instrumentação), ou Doutorado em Engenharia Elétrica (área de concentração em Controle e Automação, ou Eletrônica, ou Instrumentação).	1		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

**Lotação: Campus Universitário de Sinop**

Instituto/ Faculdade- Unidade/ Curso	Área de Conheciment o	Classe A/ Regime de Trabalho	Requisitos Básicos	Nº DE VAGAS		
				*AC	**PcD	***VRN
Instituto de Ciências da Saúde/ Medicina	Medicina/ Radiologia, Diagnóstico por Imagem, Habilidades Clínicas e Atitudes, Ensino Tutorial	Auxiliar/ 20 Horas	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Radiologia, ou Residência Médica em Diagnóstico por Imagem, ou título de Especialista em Radiologia, ou Título de Especialista em Diagnóstico por Imagem.	1		
Instituto de Ciências da Saúde/ Medicina	Medicina/ Clínica Cirúrgica, Habilidades Clínicas e Atitudes, Ensino Tutorial	Auxiliar/ 20 Horas	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Cirurgia Geral , ou Título de Especialista em Cirurgia Geral, ou Título de Especialista na área Cirúrgica.	1		
Instituto de Ciências da Saúde/ Medicina	Medicina/ Ginecologia e Obstetrícia, Habilidades Clínicas e Atitudes,	Auxiliar/ 20 Horas	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia.	1	1	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

	Ensino Tutorial					
Instituto de Ciências da Saúde/ Medicina	Medicina/ Pediatria, Habilidades Clínicas e Atitudes, Ensino Tutorial	Auxiliar/ 20 Horas	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Pediatria, ou Residência Médica em Neonatologia, ou Título de Especialista em Pediatria, ou título de especialista em Neonatologia.	1	1	
Instituto de Ciências da Saúde/ Medicina	Medicina/ Clínica Médica, Habilidades Clínicas e Atitudes, Ensino Tutorial	Auxiliar/ 20 Horas	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Medicina Interna, ou Residência Médica e Clínica Médica, ou título de especialista em Clínica Médica.	1	1	3
Instituto de Ciências da Saúde/ Medicina	Medicina/ Medicina da Família e Comunidade, Habilidades Clínicas e Atitudes, Interação Comunitária	Auxiliar/ 20 Horas	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade, ou título de especialista em Medicina da Família e Comunidade.			1
Instituto de Ciências da Saúde/ Medicina	Medicina/ Cardiologia, Habilidade Clínicas e Ensino	Auxiliar/ 20 Horas	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Cardiologia, ou Título de Especialista em Cardiologia.	1		





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

	Tutorial					
Instituto de Ciências da Saúde/ Medicina	Enfermagem/ Práticas de Enfermagem, Habilidades Clínicas e Atitudes, Ensino Tutorial, Interação Comunitária	Adjunto A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Enfermagem; e Doutorado em Ciências da Saúde, ou Doutorado em Enfermagem.	1		
Instituto de Ciências da Saúde/ Medicina Veterinária	Medicina Veterinária/ Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal	Assistente A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Medicina Veterinária; e Mestrado em Ciência Animal, ou Mestrado em Produção Animal, ou Mestrado em Inspeção de Produtos de Origem Animal, ou Mestrado em Ciência de Alimentos, ou Mestrado em Tecnologia de Alimentos, ou Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, ou Mestrado em Tecnologia de Produtos de Origem Animal, ou Mestrado em Ciências Veterinárias, ou Mestrado em Medicina Veterinária, ou Mestrado em Engenharia de Alimentos.			1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

**Lotação: Campus Universitário de Várzea Grande**

Instituto/ Faculdade- Unidade/ Curso	Área de Conhecimento	Classe A/ Regime de Trabalho	Requisitos Básicos	Nº DE VAGAS		
				*AC	**PcD	***VRN
Instituto de Engenharia/ Engenharia de Controle e Automação	Engenharia Elétrica/ Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos; Circuitos Eletrônicos	Adjunto A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia de Controle e Automação, ou Graduação em Engenharia Mecatrônica, ou Graduação em Engenharia de Instrumentação, ou Graduação em Automação e Robótica, ou Graduação em Engenharia Elétrica, ou Graduação em Engenharia Eletrônica, ou Graduação em Engenharia Industrial, ou Graduação em Engenharia de Computação; e Doutorado em Engenharia.	1		
Instituto de Engenharia/ Engenharia de Controle e Automação	Engenharia Elétrica/ Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos; Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais	Assistente A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia de Controle e Automação, ou Graduação em Engenharia Mecatrônica, ou Graduação em Engenharia de Instrumentação, ou Graduação em Automação e Robótica, ou Graduação em Engenharia Elétrica, ou Graduação em Engenharia Eletrônica, ou Graduação em Engenharia Industrial, ou Graduação em Engenharia de Computação; ou Mestrado em Engenharia.			1
Instituto de Engenharia/ Engenharia de	Engenharia Elétrica/ Eletrônica	Assistente A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia de Controle e Automação, ou Graduação em Engenharia Mecatrônica, ou	1		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

Controle e Automação	Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos; Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação		Graduação em Engenharia de Instrumentação, ou Graduação em Automação e Robótica, ou Graduação em Engenharia Elétrica, ou Graduação em Engenharia Eletrônica, ou Graduação em Engenharia Industrial, ou Graduação em Engenharia de Computação; e Mestrado em Engenharia.			
----------------------	---	--	---	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

**EDITAL N. 06/SGP/UFMT/2018**

**ANEXO II - CRONOGRAMA DO CONCURSO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrição paga	De 21/01/2019 a 17/02/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição	De 21/01/2019 a 23/01/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Encaminhamento, via internet, do laudo médico: candidato com solicitação de isenção, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	No momento da inscrição	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Disponibilização para consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa e de cada candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência	30/01/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento de taxa e contra indeferimento de solicitação de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência.	Das 08 horas do dia 31/01 às 18 horas do dia 01/02/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento da taxa e contra indeferimento de solicitação de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência.	07/02/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida	De 11/02/2019 a 18/02/2019	Agências bancárias
Data final para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição	18/02/2019	Agências bancárias
Encaminhamento de Laudo Médico: candidato pagante da taxa, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência.	No momento da inscrição	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Disponibilização para consulta individual da situação da inscrição de cada candidato (deferida ou indeferida)	26/02/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Disponibilização para consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato pagante da taxa, com pedido de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	26/02/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição e contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD): candidato pagante.	Das 08 horas do dia 27/02 às 18 horas do dia 28/02/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição e contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).	11/03/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação, em lista aberta, da relação definitiva de candidatos inscritos	11/03/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação dos locais de realização da Prova Escrita	18/03/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
<b>Aplicação da Prova Escrita</b>	<b>30/03/2019</b>	A ser divulgada de acordo com o subitem 10.2 do Edital.
Disponibilização para consulta individual do desempenho na Prova Escrita (pontuação de cada candidato).	23/04/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Interposição de recursos contra a pontuação obtida	24/04/2019 e 25/04/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

na Prova Escrita	(48 horas)	
Disponibilização para consulta individual do resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida na Prova Escrita	06/05/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação, em lista aberta, da pontuação de cada candidato na Prova Escrita após a análise dos recursos e Convocação para a Prova Didática. Divulgação do local e horário do sorteio do tema para a Prova Didática.	07/05/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação da composição das Comissões Examinadoras das Provas Didáticas	13/05/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Recurso para impugnação da composição de Comissão Examinadora das Provas Didáticas.	14/05/2019 e 15/05/2019 (48 horas)	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação do resultado de recurso de impugnação de composição de Comissão Examinadora da Prova Didática	23/05/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Sorteio do tema da Prova Didática	30/05/2019	UFMT – <i>Campus</i> de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa, 2.367 – Bairro Boa Esperança – Cuiabá – MT
Divulgação do tema sorteado para a Prova Didática	07/02/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação do Cronograma da Prova Didática	07/02/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
<b>Prova Didática</b>	<b>01/06/2019 e/ou 02/06/2019</b>	Salas de aula da UFMT – <i>Campus</i> de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa, 2.367 – Bairro Boa Esperança – Cuiabá – MT, a ser divulgado conforme subitem 12.2 do Edital.
<b>Entrega de Títulos/Documentos, conforme subitem 13.2 do Edital, referentes à Avaliação de Títulos</b>	<b>01/06/2019 e/ou 02/06/2019</b>	UFMT – <i>Campus</i> de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa, 2.367 – Bairro Boa Esperança – Cuiabá – MT, a ser divulgado conforme subitem 13.2 do Edital.
Disponibilização para consulta individual do desempenho na Prova Didática (pontuação de cada candidato).	25/06/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Interposição de recursos contra a pontuação obtida na Prova Didática	26/06/2019 e 27/06/2019 (48 horas)	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Disponibilização para consulta individual do resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida na Prova Didática	10/07/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação, em lista aberta, da pontuação de cada candidato na Prova Didática após análise dos recursos	10/07/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Disponibilização para consulta individual do desempenho na Avaliação de Títulos (pontuação de cada candidato).	12/07/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Interposição de recursos contra a pontuação obtida na Avaliação de Títulos	13/07/2019 e 14/07/2019 (48 horas)	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Disponibilização para consulta individual do resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida na Avaliação de Títulos	23/07/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

Divulgação, em lista aberta, da pontuação na Avaliação de Títulos após análise dos recursos	23/07/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
<b>Resultado Final do Concurso</b>	<b>25/07/2019</b>	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
<b>Divulgação da convocação e cronograma para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos inscritos em vagas reservadas para negros.</b>	<b>25/07/2019</b>	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Interposição de Recurso contra o Resultado Final	26/07/2019 a 27/07/2019 (48 horas)	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

EDITAL N. 06/SGP/UFMT/2018

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA BÁSICA DA PROVA ESCRITA

Campus Universitário de Cuiabá

Área de Conhecimento	Conteúdo Programático da Prova Escrita
	Bibliografia Básica
Geociências/ Petrologia Ígnea e Metamórfica	<p>1. Texturas e estruturas de rochas ígneas e metamórficas; 2. Classificação de rochas ígneas e metamórficas; 3. Diagramas de fases aplicados à petrologia ígnea; 4. Plutonismo e vulcanismo; 5. Magmatismo e Tectônica de Placas; 6. Tipos de metamorfismo; 7. Classes químicas composicionais de rochas metamórficas; 8. Equilíbrio químico e reações metamórficas; 9. Zonas minerais, grau, fácies e séries metamórficas; 10. Diagramas composicionais de rochas metamórficas.</p> <p>Bard J.P. 1985. Microtextures of Igneous and Metamorphic Rocks. 1st edition. 264p. Best M.G. 2003. Igneous and Metamorphic Petrology. 2nd Edition. Blackwell Science. 730p. Butcher K. &amp; Grapes R. 2011. Petrogenesis of Metamorphic Rocks. 8th Edition. Springer Verlag. 428p. Hibbard M.J. 1995. Petrography to Petrogenesis. Prentice-Hall. 588p. Le Maitre, W.W., Streckeisen, A., Zanettin, B., Le Bas, M.J., Bonin, B., Bateman, P., Bellieni, G., Dudek, A., Efremova, S., Keller, J., Lameyre, J., Sabine, P.A., Schmid, R., Sørensen, H., Woolley, A.R. 2002. Igneous rocks. A Classification and glossary of terms. Cambridge University Press. United Kingdom. 236p. Miyashiro A. 1973. Metamorphism and Metamorphic Belts. George Allen &amp; Unwin Ltd. London. 492p. Miyashiro A. 1994. Metamorphic Petrology. UCL Press. London. 404p.</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

	<p>Sen, G. 2014. Petrology. Principles and practice. Springer. Germany. 368p. Sood, M.K. 1981. Modern igneous petrology. John Wiley &amp; Sons. United States of America. 244p Turner F.J. 1981. Metamorphic Petrology: Mineralogical, Field and Tectonic Aspects. 2nd ed. McGraw-Hill, New York. 524p.</p>
Geociências/ Geologia de Engenharia e Geotecnia	<p>1. Caracterização e Classificação de Solos; 2. Barragens e Reservatórios; 3. Fundações; 4. Investigação Geológico-geotécnicas; 5. Ensaios geotécnicos de campo e laboratório, em solos e rochas; 6. Propriedades geotécnicas dos solos; 7. Mecânica de Rochas (caracterização, classificações, descontinuidades) 8. Mapeamento Geotécnico; 9. Estudo e aplicação de materiais naturais e geossintéticos em obras de engenharia e 10. Geotecnia Ambiental (Processos de dinâmica externa, Riscos geológicos e Recuperação de Áreas Degradadas).</p> <p>Bitar, O Y. Guia Cartas Geotécnicas (livro eletrônico): Orientações básicas aos municípios São Paulo: IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, 2015. EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. 2ª ed. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2006. Gandolfi, N &amp; Zuquette, L. Cartografia Geotécnica, Ed. Oficina de Textos, 190p, 2017. Guerra, A J T Erosão e conservação dos solos: conceitos, temas e aplicações, 4ª ed, Ed. Bertrand Brasil, 339p, 1999. Oliveira, AMS &amp; Brito, SNA. Geologia de Engenharia, São Paulo: ABGE, 1998. Oliveira, AMS &amp; Monticeli, JJ, Geologia de Engenharia e Ambiental, São Paulo: ABGE, 1ª ed. 3 vol, 2018. Santos, A R. Diálogos Geológicos, 1ª ed, Ed O Nome da Rosa, 184p, 2008. Santos, A R. Manual Básico para Elaboração e uso da Carta Geotécnica. Rudder, São Paulo SP; 1ª Ed, 2014. Santos, AR. Cidades &amp; Geologia. Ed. Rudder, 1ª ed, 136p, 2017. Santos, AR, Geologia de Engenharia: Conceitos, Método e Prática, Ed. O Nome Da Rosa, 2ª ed, 2009.</p>
Geociências/ Geologia Introdutória	<p>1. A Terra como um sistema Integrado; 2. Ciclos Geológicos; 3. Estruturas em rochas ígneas e metamórficas; 4. Metamorfismo e ambientes tectônicos; 5. Magmatismo e ambientes tectônicos; 6. Regimes tectônicos marginais e intraplaca; 7. Métodos e técnicas aplicadas ao mapeamento geológico regional e detalhe;</p>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

	<p>8. Elementos de geologia estrutural e tectônica aplicada ao mapeamento geológico; 9. Geotecnologias e georeferenciamento aplicadas ao mapeamento geológico.</p> <p>Barnes, J. W. &amp; Lisle, R. J. 2004. Basic Geological Mapping. 4th edition. John Wiley &amp; Sons. England. 186p. Bennison G.M. 1990. An introduction to geological structures and maps. Chapman &amp; Hall. 5th edition. 69p. Coe, A. L. (Ed.) 2010. Geological Field Techniques. John Wiley &amp; Sons. United Kingdom. 323p. Davis, G. H. &amp; Reynolds, S. J. 1996. Structural Geology of Rocks and Regions. J. Wiley. 776p. Fossen, H. 2012. Geologia Estrutural. Oficina de Textos. 584p. Lisle R.J. 2004. Geological structures and maps: a practical guide. Elsevier. 3rd edition. 106p. Lisle R.J., Brabham P., Barnes J. 2011. Basic geological mapping. Wiley-Blackwell. 5th edition. 221p. Loczy, L. &amp; Ladeira, E. A. 1976. Geologia estrutural e introdução a geotectônica. Ed. Edgard Blucher. CNPq. 528p. McClay, K.R. 1987. The Mapping of Geological Structures (Geological Society of London Handbook Series). John Wiley &amp; Sons. Press, F., Siever, R., Grotzinger, J., Jordan, T. H. 2006. Para entender a Terra. 4ª edição. Bookman. 656p. Teixeira, W., Toledo, M. C. M., Fairchild, T. R., Taioli, F. (Orgs.) 2000. Decifrando a Terra. Oficina de Textos. 568p.</p>
Educação Física/ Esportes Coletivos, Esportes Individuais e Estágios	<p>1. Treinamento da técnica aplicado aos esportes coletivos e individuais; 2. Treinamento da tática aplicada aos esportes coletivos e individuais; 3. Capacidades cognitivas e psicológicas no ensino dos esportes; 4. Aprendizagem implícita (incidental) e explícita (intencional) no ensino dos esportes; 5. Desenvolvimento da coordenação motora para aquisição de técnicas nos esportes coletivos e individuais; 6. Implicações para a prática pedagógica do esporte nos contextos formal e não formal de ensino; 7. Iniciação aos esportes coletivos e individuais: propostas pedagógicas e contemporâneas.</p> <p>BOHME, M.T.S. Esporte Infantojuvenil: treinamento à longo prazo e talento esportivo. São Paulo: Phorte, 2011. DE ROSE JR., D. Esporte e atividade física na infância e adolescência. 2. ed. Porto Alegre, Artmed, 2009. DE ROSE JR., D. Modalidades esportivas coletivas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. GALATTI, L R.; SCAGLIA, A. J.; MONTAGNER, P. C. PAES, R. R. Desenvolvimento de treinadores e atletas - Pedagogia do esporte. vol. 1. Campinas: Unicamp, 2017. GRECO, P.J; FERNÁNDEZ, J.J. Manual de Handebol: da Iniciação ao alto nível. São Paulo: Phorte, 2012. KRÖGER, C.; ROTH, K. Escola da Bola: um ABC para iniciantes nos jogos esportivos. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2005. MATTHIESEN, S. Q. Atletismo se aprende na escola. Jundiaí: Fontoura, 2005. PAES, R.R; MONTAGNER, P. C. Pedagogia do Esporte: Iniciação e treinamento em basquetebol. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2013. REMONTE, J. G.; POLITO, L.F.T. Educação física escolar e esporte de alto rendimento: dá jogo? São Paulo: Fontoura, 2018. REVERDITO, R. S; SCAGLIA, A. J. Pedagogia do esporte: jogos coletivos de invasão. São Paulo: Phorte, 2000.</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

	<p>ROTH, K; MEMMERT, D; SCHUBERT, R. Escola da Bola: Jogos de Arremesso. São Paulo: Phorte, 2015. SAMULSKI, D; MENZEL, H.J; PRADO, L.S. Treinamento Esportivo. São Paulo: Manole, 2013. TANI, G.; BENTO, J.O; PETERSEN, R.D.S. Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.</p>
Música/ Harmonia e Música Eletrônica	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Eletrônica mista: obras marco e a contribuição para o repertório contemporâneo;</li><li>2. Música concreta e acústica: tópicos interativos e intercambiantes;</li><li>3. Processamento de material digital em rede interativa;</li><li>4. Interfaces e sonologia para a música mista;</li><li>5. Didática do processamento de música digital: meios e ambientes de produção;</li><li>6. Modos gregos e a transição para os percursos gregorianos;</li><li>7. Série harmônica e os elementos formadores da música ocidental;</li><li>8. J.P. Rameau e J.S. Bach: a materialização do sistema temperado;</li><li>9. O percurso harmônico no dodecafonismo e no serialismo;</li><li>1.- Harmonia no século XX e a dilatação das sonoridades.</li></ol>
	<p>COLLINS, Nick et al. Electronic Music (Cambridge Introductions to Music). Cambridge: University of Cambridge Press, 2013. KOSTKA, Stefan et al. Tonal Harmony. Nova Iorque: McGraw Hill-Education, 2018. MENEZES, Flo. A Acústica Musical em Palavras e Sons. Ateliê Editorial, 2014. RIVERA, Benito. German Music Theory in the early 17th Century. UNI Research Press, 1989. SCHAEFFER, Pierre, Tratado dos Objetos Musicais. Brasília: Editora da UNB, 1993. SCHOENBERG, Arnold. Harmonia. São Paulo: Editora da UNESP, 2012.</p>
Música/ Educação Musical, Piano	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Políticas Públicas em Educação Musical escolar;</li><li>2. As competências do educador musical e do professor de Piano/Instrumentos de Teclado;</li><li>3. A teoria espiral de Keith Swanwick e o Piano/Instrumentos de Teclado;</li><li>4. A abordagem pedagógica de Murray Schafer e o Piano;</li><li>5. Metodologias e abordagens em Educação Musical;</li><li>6. Possibilidades do ensino de Piano no Estágio Curricular Supervisionado;</li><li>7. Aspectos psicológicos, estéticos e sociológicos da educação musical;</li><li>8. A pesquisa na formação do educador musical;</li><li>9. A avaliação em Música;</li><li>10. Educação Musical na perspectiva da inclusão.</li></ol>
	<p>ADOLFO, Antonio. Iniciação ao Piano e Teclado. Rio de Janeiro: Lumiar. BARTOK, Bela. Mikrocósmos. Nova York: Boosey &amp; Kawkes. ILLARI, Beatriz. Em busca da mente musical. Ensaio sobre os processos cognitivos em música. Curitiba: UFPR, 2006.</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

	<p>MATEIRO, T., Souza, J. (orgs.) Práticas de ensinar Música; Porto Alegre: Sulinas</p> <p>MATEIRO, T., ILLARI, Beatriz (orgs.) Pedagogia em Educação Musical. Curitiba: IBEPEX.</p> <p>SCHAFER, Murray. O Ouvido Pensante. São Paulo: Unesp, 2011.</p> <p>_____. A Afinação do Mundo. São Paulo: Unesp, 2011.</p> <p>SWANWICK, Keith. Ensinando Música Musicalmente.</p> <p>WIDMER, Ernest. Ludus Brasiliensis. São Paulo: Ricordi.</p>
Música/ Regência	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elementos básicos da técnica gestual de regência com aplicação prática em exemplos do repertório coral;</li><li>2. Metodologias e técnicas de ensaio para grupos corais, abordando aspectos como eficiência no uso do tempo;</li><li>3. Atividades para o desenvolvimento técnico do coral nas áreas de afinação, qualidade sonora, ritmo, e dicção;</li><li>4. Metodologia de ensaios: como realizar um ensaio produtivo? Quais pontos devem ser considerados;</li><li>5. A prática de conjunto vocal/instrumental e a regência como ferramentas para o educador musical;</li><li>6. Os usos da voz cantada, individual e em grupos vocais, nas distintas formações etárias/Classificações vocais;</li><li>7. Características estilísticas e estudo da literatura musical da Renascença ao Barroco;</li><li>8. Características estilísticas e estudo da literatura musical do Classicismo ao Romantismo;</li><li>9. Características estilísticas e estudo da literatura musical do Século XX à atualidade;</li><li>10. Características estilísticas e estudo da literatura musical brasileira.</li></ol> <p>BARRETO, C. B. Canto coral. Organização e técnica de coro. Vozes, Petrópolis, 1973.</p> <p>BARROSO, R. A. C. A adequação da técnica do canto ao estilo musical. Tese de Livredocência. UFRJ, Rio de Janeiro, 1962.</p> <p>BEHLAU, M. &amp; REHDER, M. I. Higiene vocal para o canto coral. Revinter, Rio de Janeiro, 1997.</p> <p>BEHLAU, M. &amp; PONTES. Higiene vocal. Lovise Ltda., São Paulo, 1993.</p> <p>COELHO, Helena Wohl. Técnica Vocal para Coros. Brasília: Sinodal, 1999.</p> <p>DINVILLE, Claire. A técnica da voz cantada. Enelibros Editora, Rio de Janeiro, 1993.</p> <p>GOURLART, D. &amp; COOPER, M. Por todo canto: coletânea de exercícios de técnica vocal. D. Goulart, Rio de Janeiro, 2000.</p> <p>HOLST, Imogen. Conducting a Choir. London: Oxford University Press, 1973.</p> <p>KAELIN, Pierre. L'Art Choral. Paris: Berger-Levrault, 1974.</p> <p>KERR, Samuel. Monitores corais. São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, 1989.</p> <p>MATHIAS, Nelson. Coral, um canto apaixonante. Brasília: MusiMed, 1986.</p> <p>MANSION, Madeleine. L'Étude du Chant. Richard Masse, Paris, 1956.</p> <p>MILLER, Richard. The Structure of Singing. Schirmer Books, 1986.</p> <p>MORIARTY, Jonh. Diction for Singers. Schirmer Co. Boston, Mass, EUA, 1975.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

	ZANDER, Oscar. Regência Coral. Porto Alegre: Movimento/Instituto Estadual do Livro, 1979.
Música/ Clarinete	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A história da clarineta;</li><li>2. A técnica da clarineta;</li><li>3. A técnica expandida da clarineta;</li><li>4. A interpretação musical na clarineta;</li><li>5. A música para clarineta no Brasil;</li><li>6. Musicologia e performance histórica;</li><li>7. A literatura da música de câmara para clarineta;</li><li>8. A literatura da música sinfônica para clarineta;</li><li>9. A metodologia e material didático no ensino da clarineta;</li><li>10. A música para clarineta no século XX e XXI.</li></ol> <p>HARNONCOURT, Nikolaus. O discurso dos sons: caminhos para uma nova compreensão musical. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.</p> <p>HENRIQUE, Luís, Instrumentos Musicais. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2006. HERR, Martha. KIEFER, Luciana. Performance Musical na pós modernidade In Arte e Cultura V Estudos Interdisciplinares. São Paulo. 2009.</p> <p>KERMAN, Joseph. Musicologia. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1985.</p> <p>LABOISSIÈRE, Marília. Interpretação Musical: Dimensão recriadora da comunicação poética. São Paulo. Annablume, 2007.</p> <p>LAWSON, Colin. The Cambridge Companion to the Clarinet. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.</p> <p>LIMA, Sonia Albano (org.). Performance e interpretação musical uma prática interdisciplinar. São Paulo: Musa, 2006. PINO, David. The Clarinet and Clarinet Playing. New York: Dover, 1998.</p> <p>REHFELDT, Phillip. New Directions for Clarinet .The New Instrumentation Series, Lanham, Maryland: Scarecrow Press, 1994.</p> <p>STEIN, Keith. The Art of Clarinet Playing. Miami: Summy-Birchard, 1958.</p>
Interdisciplinar/ Sociais e Humanidades	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Colonialidade do saber, do poder e da arte;</li><li>02. Cultura contemporânea;</li><li>03. Arte, cultura e decolonialidade;</li><li>04. Arte contemporânea;</li><li>05. Arte, cultura e subjetividade;</li></ol>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

	<p>06. Arte, cultura e política; 07. Arte, cultura e tecnologia; 08. Arte, cultura e mídia; 09. Arte, cultura e memória; 09. Pensamento contemporâneo; 10. Pensamento decolonial.</p>
	<p>AGAMBEN, Giorgio. O que é o contemporâneo e outros ensaios. Chapec.: Argos, 2009. BOURRIAUD, Nicolas. Estética relacional. São Paulo: Martins Fontes, 2009. BRANDÃO, Ludmila. As Humanidades em face das Ciências; as Poéticas em face dos Métodos: provocações e desafios. RBPG, Brasília, v.13, n. 31, p. 321 - 340, maio/ago. 2016. GLISSANT, Édouard. Introdução a uma poética da diversidade. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2005. GUATTARI, Félix. Caosmose. Um novo paradigma estético. São Paulo: Editora 34, 1992. LAZZARATO, Maurizio. As revoluções do capitalismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. MALDONADO-TORRES, Nelson. A topologia do Ser e a geopolítica do conhecimento. Modernidade, império e colonialidade. Revista Crítica de Ciências Sociais. Coimbra: Centro de Estudos Sociais, n. 80, março 2008. MIGNOLO, Walter. Aesthesis Decolonial. Calle 14. V. 4, no. 4. Enero-junio 2010, pp. 10-25. MIGNOLO, Walter. La idea de América Latina. La herida colonial y la opción decolonial. Barcelona: Editorial Gedisa, 2007. MILLET, Catherine. A arte contemporânea. Lisboa: Instituto Piaget. Ortiz, Renato. Mundialização e Cultura. São Paulo: Brasiliense, 2003. PALERMO, Zulma. Introducción: El arte latinoamericano en la encrucijada decolonial. Em PALERMO, Z. (Comp.) Arte e estética en la encrucijada descolonial. Buenos Aires: Del Signo, 2009, pp. 15-26. SODRE, Muniz. A ciência do comum: Notas para o método comunicacional. Petrópolis: Vozes, 2014.</p>
Recursos Florestais e Engenharia Florestal/ Florestamento, Reflorestamento e Nutrição Florestal	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Remoção da vegetação e preparo físico-químico do solo;</li><li>2. Planejamento e implantação de povoamentos florestais;</li><li>3. Nutrição florestal;</li><li>4. Manejo e conservação de solos florestais;</li><li>5. Fertilidade de solos florestais;</li><li>6. Podas e desrama em povoamentos florestais;</li><li>7. Desbaste em povoamentos florestais.</li></ol>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

	<p>Bertoni, J.; Lombardi Neto, F. Conservação do solo. São Paulo: Icone, 1990. 355 p.</p> <p>Flor, H. de M. Florestas tropicais: como intervir sem devastar. Coleção Brasil Agrícola, 1985. 180 p.</p> <p>Gonçalves, J. L. M.; Stape, J. L. (Eds.). Conservação e cultivo de solos para plantações florestais. Piracicaba: IPEF, 2002, 498p.</p> <p>Gonçalves, J. L. de M.; Benedetti, V. (Eds.). Nutrição e fertilização florestal. IPEF, 2015. 427p.</p> <p>Ladrach, W. E. Manejo práctico de plantaciones forestales en el trópico y subtropico. Cartago, CR. Editorial Tecnológica de Costa Rica, 2010. 660p.</p> <p>Lamprecht, H. Silvicultura nos trópicos: ecossistemas florestais e respectivas espécies arbóreas; possibilidades e métodos de aproveitamento sustentado. GTZ, 1990. 343p.</p> <p>Novais, R. F.; Alvarez, V. V. H.; Barros, N. F.; Fontes, R. L. F.; Cantarutti, R. B.; Neves, J. C. L. Fertilidade do solo. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017p.</p> <p>Paiva, H.N.; Jacovine, L.A.G.; Trindade, C.; Ribeiro, G.T. Cultivo do eucalipto: implantação e manejo. 2ª edição. Viçosa: Aprenda fácil editora, 2011. 353 p.</p> <p>Ugalde Arias, L. A.; Monteuis, O. Teak: New Trends in Silviculture, Commercialization and Wood Utilization. International Forestry and AgroForestry and FAO. San José, Costa Rica, 2013. 552 p.</p>
Física/ Física da Matéria Condensada Experimental	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Tópicos de Física do estado sólido (Estruturas e redes cristalinas, Estruturas de Bandas de energia, Propriedades vibracionais e ópticas da matéria, Propriedades elétricas e magnéticas da matéria, Interação da radiação com a matéria);</li><li>2. Tópicos de Mecânica quântica (Momento Angular e Spin, Teorias de perturbação, Teoria de espalhamento);</li><li>3. Tópicos Eletromagnetismo (Guias de ondas, cavidades ressonantes e fibras ópticas, Sistemas radiantes, campos de multipolos e radiação, Emissão de radiação por partícula carregada).</li></ol> <p>Neil W. Ashcroft e N. David Mermin, Solid State Physics, Editora CENGAGE LEARNING; J. J. Sakurai e Jim Napolitano, Modern Quantum Mechanics, Editora Cambridge; John David Jackson, Classical Electrodynamics, Editora: Wiley.</p>
Probabilidade e Estatística Aplicada/ Análise Multivariada e Séries Temporais	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conceitos básicos em séries temporais: Estacionariedade, tendência, sazonalidade, função de autocorrelação e parcial.</li><li>2. Identificação, estimação, diagnóstico e previsão de modelos autorregressivos integrados de médias móveis (ARIMA).</li><li>3. Identificação, estimação, diagnóstico e previsão de modelos sazonais e não-lineares.</li><li>4. Distribuição normal multivariada.</li><li>5. Análise de variância multivariada (MANOVA).</li><li>6. Técnicas multivariadas.</li></ol>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

	<p>Box, G. E. P., Jenkins, G.M., Reinsel, G.C. Time series analysis: forecasting and control. John Wiley, 2008. Brockwell, P. J., DAVIS, R. A. Introduction to time series and forecasting. Spring-Verlag, 1996. Chatfield, C. The Analysis of Time Series: an introduction. Chapman &amp; Hall, 2003. Cryer, J. D., Chan, K-S. Time series analysis: with applications in R. Springer, 2008. Furtado. D. Estatística Multivariada. Editora da UFLA. Hair, J. Multivariate Data Analysis, Editora Pearson, 2013 Johnson, R. e Wichern D., Applied Multivariate Statistical Analysis, Editora Pearson, 2012 Mardia, K. V., Kent, J. T. &amp; Bibby, J. M. , Multivariate Analysis. Academic Press Morettin, P. A., Toloi, C. M. C. Análise de Séries Temporais: modelos lineares univariados. Editora Blucher, 2018. Reis, E., Estatística Multivariada Aplicada, Editora Silabo, 2001 Rencher, A.C., Methods of Multivariate Analysis, Editora Wiley, 2002 Shumway, R. H., Stoffer, D. S. Time series analysis and its applications: with R Examples. Springer, 2011.</p>
Clínica Cirúrgica/ Cirurgia Vascular	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Tromboembolismo: Etiopatogenia, Quadro Clínico, Diagnóstico, Tratamento, Complicações, Profilaxia;</li><li>2. Varizes dos Membros Inferiores: Anatomia do Sistema Venoso dos Membros Inferiores, Etiopatogenia, Quadro Clínico, Diagnóstico, Tratamento;</li><li>3. Aterosclerose: Conceito, Fisiopatologia, Quadro Clínico;</li><li>4. Classificação, Diagnóstico, Tratamento Clínico, Tratamento Cirúrgico, Prevenção e Interferência de Dietas;</li><li>5. Doença Aterosclerótica Aorto-iliaca e femoro-poplítea: Etiopatogenia, Quadro Clínico, Diagnóstico, Complicações, Tratamento;</li><li>6. Aneurismas Arteriais: Etiopatogenia, Quadro Clínico, Diagnóstico, Complicações, Tratamento;</li><li>7. Oclusões Arteriais Agudas: Etiopatogenia, Quadro Clínico, Diagnóstico, Complicações, Tratamento, Profilaxia;</li><li>8. Amputações de Membros Inferiores: Indicações, Técnicas, Reabilitação do amputado;</li><li>9. Traumatismos Vasculares: Etiopatogenia, Quadro Clínico, Diagnóstico, Complicações, Tratamento;</li><li>10. Linfangites e Erisipelas: Etiopatogenia, Quadro Clínico, Diagnóstico, Complicação, Tratamento, Profilaxia.</li></ol>
	<p>Doenças Vasculares Periféricas. FHA Maffei. 5a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. Cirurgia Vascular, Cirurgia Endovascular, Angiologia, 3ª Edição. Ed. CJ Brito. Revinter. Rio de Janeiro, 2014. Lobato, AC e cols. - Cirurgia Endovascular - Editora ICVE de São Paulo, 3ª Edição, 2015. Cronenwett, J.L.; Johnston, K.W. Rutherfords Vascular Surgery, 7 th ed., Saunders Elsevier, 2010. Brito, C.J.; Silva, R.M. - Cirurgia Vascular: Cirurgia Endovascular, Angiologia, 3a ed., Revinter, 2014 TOWNSEND, C.M.; BEAUCHAMP, R.D.; EVERS, B.M.; MATTOX, K.L.: Sabiston Tratado de Cirurgia: As bases biológicas da prática cirúrgica moderna. 17ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier: 2005.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

Clínica Cirúrgica/ Cirurgia Torácica	<ol style="list-style-type: none"><li>1.Pneumotorax espontâneo;</li><li>2.Trauma de tórax;</li><li>3.Nodulo solitário de pulmão;</li><li>4.Cancer de pulmão;</li><li>5.Tumores do mediastino;</li><li>6.Estenoses laringo-traqueais;</li><li>7.Traqueostomias;</li><li>8.Cirurgia por videotoracoscopia;</li><li>9. Broncoscopia moderna e seus novos recursos;</li><li>10.Empiema pleural.</li></ol> <p>SAAD JR R et al. Tratado de Cirurgia do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Editora Atheneu. 1ª Edição ; 2009 AGUILAR-NASCIMENTO JE; CAPOROSSO C; SALOMÃO, AB. ACERTO. Ed UFMT; 1ª Edição ; 2009 TOWNSEND, Sabiston. Tratado de Cirurgia. Rio de Janeiro, Editora Guanabara- Koogan, 6ª Ed., 2003. BIROLINI, D. Conduas em Cirurgia de Urgência. Rio de Janeiro, Editora Atheneu, 1ª ed., 2003. AMERICAN COLLEGE OF SURGEONS , Manual DO ATLS,. VINHAES, J.C. Clínica e Terapêutica Cirúrgicas. Rio de Janeiro, Editora Guanabara-Koogan, 2ª Ed., 2003. GOFFI, F S, TÉCNICA CIRÚRGICA - Bases Anatômicas, Fisiopatológicas e Técnicas da Cirurgia, 4ªEd, Editora ATHENEU 2001. WAITZBERG D. Nutrição oral, enteral e parenteral na pratica médica. Ed Atheneu, 2009, 4ª Ed. POVOA R; Avaliação clinica pré-operatória Risco Cirúrgico. Guanabara Koogan; 2006. AGUILAR-NASCIMENTO JE; CAPOROSSO C; SALOMÃO, AB. ACERTO. Ed UFMT; 3ª Edição ; 2016</p>
Clínica Cirúrgica/ Ortopedia e Traumatologia	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Fraturas do acetábulo;</li><li>2. Fraturas da coluna cervical;</li><li>3. Fraturas do úmero proximal;</li><li>4. Defeitos do fechamento do tubo neural;</li><li>5. Artrogripose múltipla congênita;</li><li>6. Paralisia obstétrica;</li><li>7. Deficiência congênita do fêmur;</li><li>8. Hálux valgo;</li><li>9. Pé diabético;</li><li>10. Pé reumático.</li></ol> <p>CAMPBELL'S OPERATIVE ORTHOPAEDICS, THIRTEENTH EDITION ISBN: 978-0-323-37462-0 INTERNATIONAL EDITION ISBN: 978-0-323-43380-8 Copyright 2017 by Elsevier, Inc. All rights reserved.</p>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

	<p>ROCKWOOD &amp; GREEN FRACTURES IN ADULTS 2 VOLS 8 ED. CHARLES COURT-BROWN JAMES D HECKMAN, MICHAEL MCKEE,FRCS (C) MARGARET ISBN: 1451175310 Copyright 2014 by LIPPINCOTT/WOLTERS KLUWER HEALTH</p> <p>ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA : PRINCÍPIOS E PRÁTICA 5 ED. SIZÍNIO HEBERT ... ET AL. ISBN 978-85-8271-377-8 Copyright 2017 by Artmed</p> <p>ROCKWOOD AND MATSEN'S THE SHOULDER, FIFTH EDITION Rockwood, Charles A.; Matsen, Frederick A.; Wirth, Michael A.; Lippitt, Steven B.; Fehring ISBN: 978-0-323-29731-8 Copyright © 2017 by Elsevier, Inc. All rights reserved.</p>
Clínica Cirúrgica/ Otorrinolaringologia	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Anátomo-fisiologia do aparelho auditivo;</li><li>2. Anátomo-fisiologia do nariz e seios paranasais;</li><li>3. Anátomo-fisiologia da aparelho fonatório;</li><li>4. Otites;</li><li>5. Rinosinusites;</li><li>6. Faringotonsillites;</li><li>7. Laringites;</li><li>8. Obstrução nasal;</li><li>9. Perdas da audição;</li><li>10. Urgências e Emergências em Otorrinolaringologia.</li></ol> <p>Tratado de Otorrinolaringologia da Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial. Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial. Primeira Ed. Elsevier Brasil. 2017.</p> <p>Manual de urgências em otorrinolaringologia. Patrocínio, José Antônio; Patrocínio, Lucas Gomes. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.</p> <p>Otorrinolaringologia - Guia Prático. Dolci, José Eduardo Lutaifi; Silva, Leonardo. Rio de Janeiro: Atheneu, primeira edição, 2012.</p>
Clínica Cirúrgica/ Anestesiologia	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Fisiologia do sistema nervoso autônomo;</li><li>2. Fisiologia do sistema cardiovascular;</li><li>3. Fisiologia do sistema respiratório;</li><li>4. Fisiologia do sistema renal;</li><li>5. Farmacologia dos anestésicos inalatórios;</li><li>6. Farmacologia dos anestésicos venosos;</li><li>7. Farmacologia dos opióides;</li></ol>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

	<p>8. Farmacologia dos bloqueadores neuromusculares; 9. Bloqueios do neuroeixo; 10. Bloqueios de nervos periféricos</p> <p>MILLER, Ronald D et al. Millers Anesthesia. 8th ed. Philadelphia: Elsevier Saunders, 2015. BARASH, Paul G et al. Clinical Anesthesia. 8th ed. Philadelphia: Wolters Kluwer Health, 2017. LONGNECKER, David E et al. Anesthesiology. 3rd ed. New York: McGraw-Hill Education, 2018. CANGIANI, Luiz Marciano et al. Tratado de Anestesiologia SAESP. 8ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017. SHAFER, Steven; RATHMELL, James; FLOOD, Pamela. Stoelting's Pharmacology and Physiology in Anesthetic Practice. 5th ed. Philadelphia: Wolters Kluwer Health, 2015. - MANICA, James. Anestesiologia. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.</p>
Clínica Cirúrgica/ Neurocirurgia	<p>1. Bases embriológicas, anatômicas e fisiológicas em neurocirurgia; 2. Métodos diagnósticos em neurocirurgia; 3. Trauma cranioencefálico: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação; 4. Hipertensão intracraniana: fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico e tratamento; 5. Tumores intracranianos em adultos e na infância; 6. Trauma raquimedular: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação; 7. Hidrocefalia da infância e do adulto; 8. Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento; 9. Malformações congênitas do SNC; 10. Infecções e infestações do SNC.</p> <p>Embriologia, Anatomia e Neurofisiologia 1. Carpenter, M.B. - Core text of neuroanatomy. Baltimore, Williams &amp; Wilkins, 1991. 4th edition. Machado, A. - Neuroanatomia funcional. Livraria Atheneu, 2002. 3a. edição. Blumenfeld, H. - Neuroanatomy through Clinical cases. Sinauer associates, Sunderland, 2010. Kandel, E.R., Schwartz, J.H., Jessel, T.M. - Principles of neural science. McGraw-Hill, New York, 2008. 5th edition. Michael, S., Wyngaarden, A., Bennett, A. Tratado de Medicina Interna - Cecil. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2009. 24a. edição. Cooper, P.R., Golfinos, J.G. - Head Injury. McGraw Hill, New York, 2000, 4th edition. Schmidek, H.M., Sweet, W.H. - Operative neurosurgical techniques: indications, methods, results. WB Saunders, 2005. vol I e II. Win, A., Youmans, J.R. - Youmans Neurological Surgery. W.B. Saunders, 2011. 6th ed. Vol I, II, III e IV. Greenberg, M. - Manual de Neurocirurgia. ArtMed, 2003. 5a. edição.</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

	<p>Cheek, W.R., Marling, A.E., Checck, W.R. - Pediatric neurosurgery: surgery of the developing nervous system. W.B.Saunders, 2004, 4rd. edition.</p>
	<ol style="list-style-type: none"><li>1. O Sistema Único de Saúde;</li><li>2. Ferramentas de Abordagem Familiar;</li><li>3. Atenção Primária em Saúde (ESF, EAB, ECR, Princípios Diretrizes), Níveis de Atenção;</li><li>4. Hipertensão Arterial Sistêmica;</li><li>5. Diabetes Mellitus e o Programa Hiperdia;</li><li>6. Hanseníase e o Programa de Controle do Ministério da Saúde;</li><li>7. Dengue e o Programa de Controle do Ministério da Saúde;</li><li>8. Tuberculose e o Programa de controle do Ministério da Saúde;</li><li>9. Níveis de Prevenção;</li><li>10. MCCP (Método Clínico Centrado na Pessoa).</li></ol>
Clínica Médica/ Medicina de Família e Comunidade	<p>Tratado de Medicina da Família e Comunidade, 2ª edição (2018), 2 volumes - Gustavo Gusso, José Mauro Ceratti Lopes, Leda Chaves Dias</p> <p>Medicina Ambulatorial (Conduas de Atenção Primária Baseadas em Evidências), 4ª edição - Bruce B. Duncan, Maria Inês Schmidt, Elsa R. J.Giugliani</p> <p>Cadernos de Atenção Básica - Ministério da Saúde</p> <p>Medicina Centrada na Pessoa, 3ª edição - Moura Stewart, Judite Belle Brown, W. Wayne Weston, Ian R. McWhinney, Carol L. McWilliam, Thomas R. Freeman</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Guia para o controle da hanseníase. Disponível em: <a href="http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_de_hanseniase.pdf">http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_de_hanseniase.pdf</a>. 2002. Acessado em 10 de julho de 2012.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa nacional de controle da tuberculose. Brasília; 2004 [Acesso em 10/07/2012] Disponível em: <a href="http://portal.saude.gov.br/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21445">http://portal.saude.gov.br/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21445</a>.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa nacional de controle da dengue. Brasília; 2002. Acessado em 10/07/2012. Disponível em: <a href="http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pncd_2002.pdf">http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pncd_2002.pdf</a>.</p> <p>Código de Ética Médica.- 2018</p> <p>Portaria 2436 GM/MS de 21/09/2017 - PNAB</p>
Clínica Médica/ Semiologia Médica e Pneumologia	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Asma;</li><li>2. Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC);</li><li>3. Tabagismo;</li><li>4. Tuberculose;</li><li>5. Doenças ocupacionais e ambientais;</li></ol>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

	<p>6. Doenças pulmonares intersticiais difusas; 7. Doenças pleurais; 8. Doenças vasculares do pulmão; 9. Infecções respiratórias: bacterianas, virais, fúngicas, micobacteriose não tuberculose e outras; 10. Bronquiectasias e fibrose cística.</p> <p>Global Initiative for Asthma. Global Strategy for Asthma management and prevention, 2018. Disponível em <a href="http://www.ginasthma.org">www.ginasthma.org</a>. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma 2012. J Bras. Pneumol. 2012; 38(Supl 1); S1-46 Global Initiative for the Management of COPD Update-2017. Disponível em <a href="http://www.goldcopd.org">www.goldcopd.org</a>. J Bras Pneumol. 2008 Oct;34(10):845-80.Smoking cessation guidelines 2008.Reichert J, Araújo AJ, Gonçalves CM, Godoy I, Chatkin JM, Sales MP, Santos SR; Sociedade Brasileira de Pneumologia Tisiologia. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Pneumoconioses/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília : Ed. do Ministério da Saúde, 2006. [internet]. Disponível em: <a href="http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/06_0443_M.pdf">http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/06_0443_M.pdf</a>. Kawassaki AM,Tibana RCC, Rodrigues SCS, editores. Doenças Pulmonares Intersticiais. 1. ed. São Paulo. Atheneu 2018. Diagnóstico e tratamento das doenças pleurais. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Organizador: Cyro Teixeira da Silva Júnior. AC Farmacêutica, 2013. Corrêa RA, Lundgren FLC, Pereira-Silva JL. Diretrizes brasileiras para pneumonia adquirida na comunidade em adultos imunocompetentes-2009. J Bras Pneumol. 2009;35(6):574-601. Prática Pneumológica. Renato Maciel &amp; Miguel Abidon Aidé (Eds). Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2017.</p>
Clínica Médica/ Infectologia	<p>1. Febre de origem obscura; 2. Meningite bacteriana, fúngica e viral; 3. AIDS; 4. Arboviroses; 5. Infecções relacionadas aos serviços de saúde; 6. Hanseníase; 7. Leishmaniose cutânea, mucosa e calazar; 8. Hepatites virais; 9. Tuberculose pulmonar e extrapulmonar; 10. Paracoccidioidomicose, histoplasmose, criptococose e aspergilose.</p> <p>Tratado de Infectologia Veronesi-Focaccia, 5° edição, 2 volumes, Editora Atheneu, 2015. Principles and Practice of Infectious Diseases, Mandell, Douglas and Bennetts, Eighth Edition, Elsevier, 2014.</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

	Infectologia Bases Clínicas e Tratamento. Reinaldo Salomão, Editora Guanabara Koogan, 2017. Goldman-Cecil Medicina, Lee Goldman, 2 volumes, 25ª Edição, Elsevier, 2018. Medicina Interna Harrison, 2 volumes, 19ª Edição, Editora AMGH, 2016.
Medicina/ Ginecologia e Obstetrícia	<ol style="list-style-type: none"><li>1. O Sistema Único de Saúde;</li><li>2. Ferramentas de Abordagem Familiar</li><li>3. Atenção Primária em Saúde (ESF, EAB, ECR, Princípios Diretrizes), Níveis de Atenção</li><li>4. Hipertensão Arterial Sistêmica;</li><li>5. Diabetes Mellitus e o Programa Hiperdia</li><li>6. Hanseníase e o Programa de Controle do Ministério da Saúde;</li><li>7. Dengue e o Programa de Controle do Ministério da Saúde</li><li>8. Tuberculose e o Programa de controle do Ministério da Saúde;</li><li>9. Níveis de Prevenção</li><li>10. MCCP (Método Clínico Centrado na Pessoa)</li></ol>

**Campus Universitário do Araquaiá**

Área de Conhecimento	Conteúdo Programático da Prova Escrita
	Bibliografia Básica
Educação/ Ensino- Aprendizagem, Métodos e Técnicas de Ensino	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no ensino de ciências e biologia;</li><li>2. Estágio curricular supervisionado na formação docente;</li><li>3. Formação do professor pesquisador na área de ciências e biologia: bases teóricas e desafios práticos;</li><li>4. Projeto de intervenção e/ou pesquisa no estágio supervisionado em biologia: uma abordagem dialógica;</li><li>5. Avaliação no ensino de ciências e biologia;</li><li>6. Estratégias didáticas para o ensino de ciências e biologia;</li><li>7. Concepções de ciência nos livros didáticos de ciências e biologia;</li><li>8. Ensino de Ciências por Investigação ;</li><li>9. Educação ambiental como tema transversal na educação básica;</li></ol>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

	<p>10. Políticas curriculares para o ensino de Ciências e de Biologia: temas transversais, eixos, inclusão, EJA, raça, corpo-gênero-sexualidade.</p> <p>BASTOS, F.; NARDI, R. Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências: contribuições da pesquisa na área. Escrituras, 2008. (Educação para a Ciência. v. 8) BIZZO, N. Ciências Biológicas. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/07Biologia.pdf">http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/07Biologia.pdf</a>. 2004 BUSATO, Z.S.L. Avaliação nas práticas de ensino e estágios: a importância dos registros na reflexão sobre a ação docente. Mediação, 2005 CACHAPUZ, A. et al. A necessária renovação do ensino de ciências. Cortez, 2005 CARVALHO, A.M.P. Os estágios nos cursos de licenciatura. CENGAGE Learning, 2012 CARVALHO, A.M.P. Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática. Pioneira Thomson Learning, 2004 CARVALHO, A.M.P; GIL-PÉREZ, D. Formação de Professores de Ciências: tendências e inovações. Cortez, 2011 DELIZOICOV, D. et al. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. Cortez, 2003 FREIRE, P. A pedagogia da autonomia. Paz e Terra, 1996 GALIAZZI, M. C. Educar pela pesquisa. Ambiente de Formação de Professores de Ciências. Ed. Unijui. 2003 KRASILCHIK, M. Prática de ensino de Biologia. 4 ed., EdUSP, 2004 MARANDINO, M. et al. Ensino de Biologia: histórias e práticas em diferentes espaços educativos. Cortez, 2009 MUNFORD, D.; LIMA M.E.C.C. Ensinar ciências por investigação: em que estamos de acordo? Revista Ensaio, 9(1):89-111, 2007 PAULA, H.F. Experimentos e Experiências. Presença Pedagógica, 10(60):74-76, 2004 PIMENTA, S.G; LIMA, M.S.L. Estágio e Docência. 4 ed., Cortez, 2009</p>
Matemática	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Séries de potências e Polinômio de Taylor;</li><li>2. Teorema da função inversa e o teorema da função implícita;</li><li>3. Máximos, mínimos e Multiplicadores de Lagrange;</li><li>4. Equações diferenciais ordinárias lineares de 1ª e 2ª ordem e aplicações;</li><li>5. Sistemas lineares de Equações Diferenciais de 1ª ordem;</li><li>6. Diagonalização de operadores lineares;</li><li>7. Formas canônicas de operadores lineares;</li><li>8. Teorema de Homomorfismo para grupos e para anéis;</li><li>9. Teorema de Resíduos;</li><li>10. Teoria Fundamental das Curvas e Fórmulas de Frenet.</li></ol> <p>ÁVILA, G. Variáveis Complexas e Aplicações 3ª edição Rio de Janeiro: LTC, 2011.</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

	<p>BOYCE, W. E., DIPRIMA, R. C. Equações Diferenciais Elementares, e problemas de valores de contorno 9ª edição - Rio de Janeiro: LTC, 2012.</p> <p>GUIDORIZZI, H. L. Um curso de Cálculo, vol. 1 5ª edição - Rio de Janeiro: LTC, 2008.</p> <p>GUIDORIZZI, H. L. Um curso de Cálculo, vol. 2 5ª edição - Rio de Janeiro: LTC, 2008.</p> <p>HERSTEIN, I. N. Topics in álgebra 2nd edition Xerox College Pub., 1975.</p> <p>HOFFMANN, K. and KUNZE, R. Linear Algebra 2nd edition Pearson, 1971.</p> <p>LIMA, E. L. Álgebra Linear 7ª edição Rio de Janeiro: IMPA, 2004.</p> <p>LIMA, E. L. Curso de Análise, vol. 1. Rio de Janeiro, Instituto de Matemática Pura e Aplicada, CNPq, 2000.</p> <p>LIMA, E. L. Curso de Análise, vol. 2. Rio de Janeiro, Instituto de Matemática Pura e Aplicada, CNPq, 2000.</p> <p>TENENBLAT, K. Introdução à Geometria Diferencial - 2ª edição São Paulo: Edgard Blucher, 2008.</p>
--	--

**Campus Universitário de Rondonópolis**

<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Conteúdo Programático da Prova Escrita</b>
	<b>Bibliografia Básica</b>
Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente/ Saúde Hospitalar	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Políticas Públicas de Saúde como referência para o processo ensino-aprendizagem na construção do enfermeiro(a);</li><li>2. Dispositivos legais como referência para o exercício profissional do enfermeiro(a);</li><li>3. Integralidade da assistência proposta pelo Sistema Único de Saúde e a interface com o desenvolvimento do enfermeiro(a);</li><li>4. Formação do Enfermeiro (a) para atuação no eixo ensino, pesquisa e extensão universitária;</li><li>5. Articulação ensino-serviço e teoria-prática como eixo norteador do processo ensino-aprendizagem para o cuidar em enfermagem;</li><li>6. Metodologias Inovadoras no processo ensino-aprendizagem do enfermeiro(a) na contemporaneidade;</li><li>7. Sistematização da Assistência de Enfermagem como metodologia científica utilizada pelo enfermeiro(a) para a gestão do cuidado de enfermagem.</li><li>8. Práticas assistenciais e educativas de enfermagem na atenção hospitalar;</li><li>9. Práticas gerenciais de enfermagem em atenção hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde;</li><li>10. Tecnologias de cuidado como ferramentas de transformação da realidade da assistência em enfermagem.</li></ol>
	ALMEIDA, F, A; SABATES, A, L. Enfermagem pediátrica: a criança, o adolescente e sua família no hospital. Barueri: ABEN Manole, 2008.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

	<p>BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 3 de 07 de novembro de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 09 nov. 2001. Seção 1, p. 37.</p> <p>CARVALHO, S.D. (org) O enfermeiro e o cuidar multidisciplinar na saúde da criança e do adolescente. São Paulo: Atheneu, 2012.</p> <p>DELORS, J. Os quatro pilares da Educação. In: Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para UNESCO da Comissão Internacional sobre educação para o século XXI (p. 89-102) 2. ed. São Paulo: Cortez. Brasília, DF: MEC: UNESCO, 1999.</p> <p>FONSECA, A.S. Enfermagem Pediátrica. São Paulo: Martinari, 2013. 336p.</p> <p>HOCKENBERRY, M.J; WILSON, D. Wong fundamentos de enfermagem pediátrica. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.1142p.</p> <p>NANDA NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. Diagnósticos de enfermagem da NANDA I: definições e classificações 2018-2020. 11 ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.1187p.</p> <p>PINHEIRO, R; CECCIM, R.B., MATTOS, R.A. (Org.) Ensinar saúde: A integralidade e o SUS nos cursos de graduação na área da saúde.2. ed. Rio de Janeiro: IMS/UERJ: CEPESQ: ABRASCO, 2006.</p> <p>PINHEIRO, R; CECCIM, R.B., MATTOS, R.A. (Org.) Ensino-trabalho-cidadania: Novas marcas ao ensinar integralidade no SUS. 2. ed. Rio de Janeiro: IMS/UERJ: CEPESQ: ABRASCO, 2006.</p>
Matemática/ Análise, Álgebra, Geometria e Topologia e Matemática Plicada	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Teorema de Núcleo e Imagem para Espaços Vetoriais,</li><li>2. Teorema Espectral;</li><li>3. Formas Bilineares e Formas Quadráticas;</li><li>4. Teorema de Fubini;</li><li>5. Teorema de Green;</li><li>6. Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações;</li><li>7. Teoremas do Isomorfismo para Grupos;</li><li>8. Teorema de Lagrange;</li><li>9. Teorema de Cauchy Goursat.</li></ol> <p>HOFFMAN, K &amp; KUNZA, Álgebra Linear. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 1979</p> <p>BOLDRINI, J. L. e Outros. Álgebra Linear. São Paulo: Harbra, 1980.</p> <p>DOMINGUES, H. H. e Outros. Álgebra Linear e suas Aplicações. Atual Editora.</p> <p>GONÇALVES, A. Introdução à Álgebra Linear. São Paulo: Edgard Blücher Editora, 1977.</p> <p>LIPSCHUTZ, S. Álgebra Linear. São Paulo: McGraw-Hill, 1981.</p> <p>STEINBRUCH, A. e WINTEILE, P. Álgebra Linear. São Paulo: McGraw-Hill, 1987.</p> <p>RUDIN, W. Real and Complex Analysis, 3d. Edition, McGrawHill Book Company, 1987.</p> <p>LIMA, E., Curso de Análise, Vol 2., IMPA, 2009.</p> <p>GUIDORIZZI, H. L., Um Curso de Calculo, Vol 1 e 2, 5ª ed., Ed. LTC, 2002.</p> <p>GARCIA, A. e LEQUAIN, Y.; Elementos de Álgebra, IMPA, Rio de Janeiro, 2003.</p>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

	<p>GONÇALVES, A.; Introdução à Álgebra, IMPA, Rio de Janeiro, 2001. HERSTEIN, I. ; Tópicos de álgebra, Livros Técnicos e Científicos, Editora Polígono, São Paulo, 1970. DOMINGUES, H. H. e Iezzi, G.; Álgebra Moderna, Atual Editora, São Paulo, 2003. CHURCHIL, R. V., Variáveis Complexas e suas Aplicações, McGraw-Hill do Brasil e Editora da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1975. LINS NETO, A., Funções de uma Variável Complexa, Projeto Euclides, SBM, Rio de Janeiro, 1996. ÁVILA, G., Variável Complexa e Aplicações, Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1990</p>
Medicina/ Ginecologia e Obstetrícia	<p>1. Doenças sexualmente transmissíveis (dst); 2. Doença inflamatória pélvica (dip); 3. Climatério; 4. Síndrome do ovário policístico; 5. Sangramento uterino anormal; 6. Sangramento de primeiro trimestre ; 7. Assistência pré-natal; 8. Assistência ao parto e puerpério; 9. Doença hipertensiva específica da gravidez; 10. Diabetes e gravidez.</p> <p>BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. (DISPONÍVEL ON LINE) RECOMENDAÇÕES PARA PROFILAXIA DA TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV E TERAPIA ANTIRRETROVIRAL EM GESTANTES. 5ª ED. 2010. MANUAL DOS COMITÊS DE MORTALIDADE MATERNA. 3ª ED. 2007. MANUAL TÉCNICO. GESTAÇÃO DE ALTO RISCO. 5ª ED. 2010. MANUAL DE ATENÇÃO À MULHER NO CLIMATÉRIO E MENOPAUSA. 1ª ED. 2008. REZENDE J. OBSTETRÍCIA. 11ª ED. RIO DE JANEIRO: GUANABARA KOOGAN. 2010. ZUGAIB M. ZUGAIB OBSTETRÍCIA. 2ª ED. SÃO PAULO: MANOLE. 2014 BEREK JS. BEREK E NOVAK - TRATADO DE GINECOLOGIA. 14ª ED. RIO DE JANEIRO: GUANABARA KOOGAN. 2008. MANUAIS FEBRASGO (WWW.FEBRASGO.ORG.BR E IMPRESSOS) MANUAL DE ORIENTAÇÃO CLIMATÉRIO. 2010. MANUAL DE ORIENTAÇÃO. DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS. 2011.</p>
Medicina/ Pediatria	<p>Aleitamento materno e alimentação da criança; Programa de imunização;</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

	<p>Crescimento e desenvolvimento; Recém-nascido normal e patológico; Síndrome de maus-tratos; Desnutrição protêico-energética; Anemias na infância; Parasitoses; Dermatoses; Doenças respiratórias;</p>
	<p>Kliegman, Stanton, St. Geme, Schor, Behrman. Nelson textbook of pediatrics 19<sup>th</sup> edition editora Elsevier -2011. Lopes Fa, Campos Jr. D. Tratado de pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria 3<sup>a</sup> ed editora Manole 2013. Brasil. Ministério da Saúde. Calendário básico de vacinação da criança, calendário do adolescente e calendário do adulto e idoso. Portaria nº 1.498, de 19/07/2013. <a href="http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1498_19_07_2013.html">Http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1498_19_07_2013.html</a> programa de reanimação neonatal da sociedade brasileira de pediatria: condutas 2011 disponível no site da SBP (<a href="http://www.sbp.com.br/pdfs/prn-sbp-reanimacaneonatal-2011-24jan11.pdf">http://www.sbp.com.br/pdfs/prn-sbp-reanimacaneonatal-2011-24jan11.pdf</a>)</p>
Medicina/ Medicina de Família e Comunidade	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Sistema Único de Saúde: legislação, princípios, processo de implantação, funcionamento e financiamento;</li><li>2. Estratégia de Saúde da Família e sua interface com a rede de atenção em saúde;</li><li>3. Estratégia de Saúde da Família: cuidado, trabalho e educação em saúde;</li><li>4. Vigilância em saúde;</li><li>5. Território, territorialização, equipamentos sociais e visita domiciliar;</li><li>6. Desafios e possibilidades para o trabalho com adolescentes na Estratégia de Saúde da Família;</li><li>7. Atenção integral à saúde da criança no contexto da Estratégia de Saúde da Família;</li><li>8. Atenção integral à saúde da mulher no contexto da Estratégia de Saúde da Família;</li><li>9. Atenção integral à saúde do homem no contexto da Estratégia de Saúde da Família;</li><li>10. Atenção integral à saúde do adulto e idoso: enfrentamento às condições crônicas e agudas.</li></ol>
	<p>BRASIL. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. BRASIL. Lei 8.142. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e das outras providências. DOU, Brasília, 28/12/90. BRASIL. Ministério da Saúde. Política nacional de atenção básica. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso, 8 ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2010, 444 p.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

	<p>(Série B. Textos Básicos de Saúde). BRASIL. Ministério da Saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006, 96 p. (Série E. Legislação de Saúde) CAMPOS, GWS et al (org.). Tratado de saúde coletiva. 2. ed., Rev. e Aum. São Paulo: HUCITEC, 2012. 968 p. GUSSO, GUSTAVO, LOPES, JOSÉ MAURO CERATTI. Tratado de Medicina de Família e Comunidade, princípios, formação e prática. São Paulo: Artmed, 2012. LUNA, R.L.; SABRA, A. Medicina da família: saúde do adulto e do idoso. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. PAIM, JS; ALMEIDA-FILHO, N. (Org). Saúde Coletiva: teoria e prática. 1 ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2014. 720p.</p>
Medicina/ Clínica Médica	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Hipertensão Arterial Sistêmica;</li><li>2. Insuficiência Cardíaca;</li><li>3. Insuficiência Renal Aguda e Crônica;</li><li>4. Pneumonias;</li><li>5. Insuficiência Hepática Aguda e Crônica;</li><li>6. Diabetes Mellitus;</li><li>7. Sepses;</li><li>8. Síndromes Coronarianas Agudas;</li><li>9. Acidente Vascular Encefálico;</li><li>10. Anemias.</li></ol> <p>Harrison Medicina Interna (dois volumes), A Fauci; Braunwald, D. Kasper, Hauser, Longo, Jameson e Localzo, Editora McGraw-Hill, 18ª Edição, 2013. Cecil Medicina. GOLDMAN, LEE/AUSIELLO, DENNIS. Editora Elsevier Brasil, 1. Edição, ISBN: 8535236775, 2010. Current Medicina - Diagnóstico e Tratamento - 53ª Ed. 2015</p>
Engenharia Agrícola e Ambiental/ Automação e Controle de Sistemas Agrícolas e Máquinas e Implementos	<ol style="list-style-type: none"><li>1- Tratores e motores agrícolas;</li><li>2- Sistemas de colheita utilizados em culturas comerciais;</li><li>3- Elementos de máquinas agrícolas;</li><li>4- Avaliação do desempenho de máquinas agrícolas e implementos agrícolas;</li><li>5- Máquinas e mecanização agrícola aplicadas a culturas comerciais;</li><li>6- Sistemas de Controle: Transformada de Laplace, Funções de Transferência, Sistemas de 1ª e 2ª Ordem, Malha Aberta, Malha Fechada e Sistema Linear Invariante no Tempo;</li><li>7 Linguagens de Programação: Linguagem em Lista de Instruções, Linguagem com Texto Estruturado, Linguagem Ladder, Linguagem com Diagrama de Blocos, Linguagem C/C++, Java, Assembly, Python, Tensorflow;</li><li>8 Sensores e Transdutores: Sensores de Temperatura e Umidade, Sensor Foto-Elétrico, Sensores Ultrassônicos, Sensores</li></ol>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

Agrícolas	Capacitivos, Sensores de Pressão, Sensores Indutivos, Sensores de Nível; 9 Eletrônica Analógica e Digital: Diodo, Amplificadores, Transistor, Resistor, Capacitor, indutor, Tiristor, Fotoacoplador, Circuitos Eletrônicos, Circuitos Lógicos, Circuitos Integrados, Álgebra Booleana, Sistemas de numeração decimal, binário e hexadecimal, Conversor Analógico-Digital; 10 Sistemas embarcados aplicados a agropecuária.
	LUÍZ ANTÔNIO BALASTREIRE. Máquinas Agrícolas. Editora Manole LTDA. Reedição 2006. MIALHE, L. G. Máquinas Motoras na Agricultura (Vol. I e II). Piracicaba, EDUSP. 1980. MIALHE, L.G. Máquinas Agrícolas Ensaio e Certificações. Piracicaba, Shekinah, 1996. 722p. SHIGLEY, J.E. Elementos de máquinas. Livros técnicos e Científicos Editora S/A. Vol. 1, 2 tiragem. 1986. TAVARES, G. Elementos orgânicos e fundamentais de máquinas e implementos agrícolas. Londrina: EDUEL, 1999.247p. OGATA, K. Engenharia de Controle Moderno, 4 ed. Pearson Brasil. WERNECK, M. M., Transdutores e Interfaces, Rio de Janeiro: LTC Editora S. A. PRUDENTE, F. Automação Industrial Plc: Teoria e Aplicações, 2ª Ed. LTC Editora. SMITH, C. A; CORRIPIO, A. Princípios e Prática do Controle Automático de Processo, 3ª Ed. LTC Editora. MALVINO, A. P., Eletrônica. vol. I e II, São Paulo: Editora McGraw Hill. BOYLESTAD, R.; NASHELSKY, L., Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos, Rio de Janeiro: LTC Editora S.A. TOCCI, R. J.; WIDMER, N.S.. Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações. 11ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2011. HAMBLEY, A. R. Engenharia Elétrica: Princípios e Aplicações. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

**Campus Universitário de Sinop**

Área de Conhecimento	Conteúdo Programático da Prova Escrita
	Bibliografia Básica
Medicina/ Radiologia, Diagnóstico por Imagem,	1. Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Medicina; 2. Fundamentos da obtenção da imagem radiológica; 3. Radiografia de tórax normal; 4. Bases da Ultrassonografia; 5. Ultrassonografia de rins e vias urinárias;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

Habilidades Clínicas e Atitudes, Ensino Tutorial	6. Infiltrados pulmonares e patologias brônquicas; 7. Tomografia de crânio; tórax; abdome superior e pelve; 8. Bases da Ressonância Magnética Nuclear.  BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências. NOVELLINE, Robert A. Fundamentos de Radiologia de Squire. Artmed. 5ª Ed. SUTTON, David. Tratado de Radiologia e diagnóstico por imagem. Revinter, 2003. PAUL E JUHL, Interpretação radiológica. 7ª Ed. Guanabara Koogan, 2000.
Medicina/ Clínica Cirúrgica, Habilidades Clínicas e Atitudes, Ensino Tutorial	1. Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Medicina; 2. Resposta Endócrina-Metabólica ao Trauma; 3. Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica; 4. Infecções e Antibioticoterapia em Cirurgia; 5. Cuidados Pré e Pós-Operatórios.  BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências. DOHERTY, G.M. et al. Manual de cirurgia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. FAHEL E; SAVASSI-ROCHA PR. Abdome agudo não-traumático. Rio de Janeiro: MedBook, 2008. GAMA-RODRIGUES, JJ; MACHADO, MCL; RASSLAN, S- Clínica cirúrgica. São Paulo: Manole, 2008. PAULA CASTRO, L. Gastroenterologia. Rio de Janeiro: Medsi, 2004. PETROIANU A. Clínica cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. São Paulo: Atheneu, 2010. RODRIGUES MAG; CORREIA MITD; SAVASSI-ROCHA PR. Fundamentos de clínica cirúrgica. Belo Horizonte: Coopmed, 2006. SABINSTON JR., D.C. Textbook of surgery 18th ed. New York: Saunders, 2008. WAY, LW. Cirurgia: diagnóstico e tratamento. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
Medicina/ Ginecologia e Obstetrícia, Habilidades Clínicas e Atitudes, Ensino Tutorial	1. Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Medicina; 2. Climatério; 3. Dor pélvica; 4. Doença hipertensiva da gestação; 5. Assistência ao pré natal; 6. Diabetes gestacional.  BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

	<p>BEREK, J S. Novak - Tratado de Ginecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan - 14ª edição. BITTAR, R E ZUGAIB, M. Protocolos assistenciais da Clínica Obstétrica da FMUSP. São Paulo: Atheneu - 3ª. edição, 2007. CHAVES NETO, H; MOREIRA DE SÁ, RA. Obstetrícia Básica. São Paulo: Atheneu 2ª. edição, 2008. HALBE, H W. Tratado de Ginecologia (3 vols). Editora ROCA, 2009. PINOTTI, JA; BAGNOLI, VR; HALBE, HW; FONSECA, AM. Ginecologia Endócrina - Manual de Normas. Editora Roca. REZENDE, J. Obstetrícia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan - 11ª. edição, 2010. ZUBAIB, M. Obstetrícia. São Paulo, Ed. Manole, 2ª Edição, 2012. ZUGAIB, M; PEDREIRA, DAL; BRIZOT, ML; BUNDUKI, V. Medicina Fetal. Rio de Janeiro: editora Atheneu 2ª edição, 1998</p>
	<p>1. Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Medicina; 2. Reanimação neonatal; 3. Distúrbios respiratórios do recém-nascido; 4. Doenças exantemáticas comuns da infância e infecciosas reemergentes; 5. Imunização; 6. Infecções congênitas.</p>
Medicina/ Pediatria, Habilidades Clínicas e Atitudes, Ensino Tutorial	<p>BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências. Pediatria Básica: Pediatria Geral e Neonatal. Tomo: 1. 9. ed. Eduardo Marcondes Flavio Adolfo Costa Vaz et al. Y. Okay Editora: Sarvier. ISBN: 8573781203. 2002. Pediatria Básica: Pediatria Clínica Geral. Tomo: 2. 9.ed. Eduardo Marcondes, Flavio Adolfo Costa Vaz, Yassuhiko Okay, José Lauro Araujo Ramos. Sarvier. ISBN: 8573781327. 2003. Pediatria Básica: Pediatria Especializada. Tomo: 3. 9. ed. Ramos, José Lauro Araujo; Costa Vaz, Flávio Adolfo; Marcondes, Eduardo. ISBN: 8573781475. Sarvier 2004. Tratado de Pediatria Sociedade Brasileira de Pediatria. 2.ed. 2014. Dioclécio Campos Júnior, Dennis Alexander Rabelo Burns, Fabio Ancona Lopez. Editora: Manole. ISBN: 978852043350. Infectologia Pediátrica. 3.ed. 2007. Calil Kairalla Farhat , Luiza Helena Falleiros Rodrigues Carvalho, Regina Célia de Menezes Succi. Editora: Atheneu. ISBN: 85-7379-853-X.</p>
Medicina/ Clínica Médica, Habilidades Clínicas e Atitudes,	<p>1. Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Medicina; 2. O Sistema de Saúde no Brasil; 3. Promoção da Saúde do Adulto prevenção de doenças cardiovasculares, tabagismo, hipertensão arterial sistêmica, rastreamento em adultos para tratamento preventivo; 4. Diabetes Melito epidemiologia, diagnóstico, manejo e prevenção de complicações crônicas; 5. Distúrbios do sistema cardiovascular cardiopatia isquêmica e insuficiência cardíaca;</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

Ensino Tutorial	<p>6. Distúrbios do trato respiratório doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e asma;</p> <p>7. Doenças da tireoide hipertireoidismo, hipotireoidismo, nódulos e neoplasias da tireoide;</p> <p>8. Distúrbios hematológicos anemias e manejo das linfadenopatias;</p> <p>9. Distúrbios psiquiátricos abordagem e manejo de transtornos depressivos e ansioso;</p> <p>10. Distúrbios gastrointestinais doença diarreica e hepatites.</p>
	<p>BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.944, de 27 de agosto de 2009. Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.</p> <p>GOLDMANN, L; AUSIELLO, D. Cecil: Tratado de Medicina Interna. 23ª. ed. Editora Elsevier, 2009.</p> <p>BRAUNWALD, et al. Harrison Medicina interna. 17ª. ed. Editora MacGraw Hill, 2008.</p> <p>MCPHEE, SJ; PAPADAKIS, MA; TIERNEY, LM. Current Medical Diagnosis &amp; Treatment. Editora MacGraw Hill, 2008.</p> <p>PORTO, CC. Semiologia Médica. 6ª Edição, 2009.</p> <p>SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. VI Diretrizes Brasileiras De Hipertensão. Edição 2010.</p> <p>LOPES, A. C. Tratado de Clínica Médica. 2ª Edição. São Paulo: Editora Roca, 2009.</p> <p>MARTINS, HS; DAMASCENO, MCT; AWADA, SB. Pronto Socorro Diagnóstico e Tratamento de Emergências. 1ª Edição, Editora Manole, 2008.</p> <p>FAUCI, A; BRAUNWALD, E; KASPER, DL; HAUSER, SL; LONGO, DL; JAMESON, JL; LOSCALZO, J. In: Harrison Princípios da Medicina Interna. 17ª Edição, Rio de Janeiro: MacGrw-Hill Interamericana do Brasil, 2008.</p> <p>SERRANO JÚNIOR, C; TIMERMAN, A; STEFANINI, E. Tratado de Cardiologia Socesp. 2ª Edição, 2008.</p>
Medicina/ Medicina da Família e Comunidade, Habilidades Clínicas e Atitudes, Interação Comunitária	<p>1. Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Medicina;</p> <p>2. Legislação estruturante do SUS;</p> <p>3. Princípios da Medicina de Família e Comunidade;</p> <p>4. Doenças respiratórias prevalentes na infância;</p> <p>5. Rastreamento de adultos para tratamento preventivo.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências.</p> <p>CAMPOS, G. W. et al. Tratado de Saúde Coletiva. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.</p> <p>GUSSO, G.; LOPES, J. M. C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade, princípios, formação e prática. São Paulo: Artmed, 2012.</p> <p>BRASIL, Ministério da Saúde. Agenda de compromissos com a atenção integral à saúde da criança e redução da mortalidade infantil. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.</p> <p>Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 32).</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

	<p>_____BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 2436 /GM, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica. _____Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus- Protocolo.Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 7).</p> <p>BEHRMAN, R. E.. et al. Nelson Tratado de Pediatria, 18. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2009. 2 v. 3568 p.</p> <p>DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. Artmed Editora, 2014.</p>
Medicina/ Cardiologia, Habilidade Clínicas e Ensino Tutorial	<p>1. Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Medicina;</p> <p>2. Hipertensão arterial (diagnóstico/ classificação/ tratamento);</p> <p>3. Vavulopatias (tipos de lesão/ válvulas afetadas/ sopros cardíacos/ tratamentos específicos);</p> <p>4. Doenças Coronarianas (diagnósticos, propedêutica laboratorial/ propedêutica invasiva/ tratamento medicamentoso e invasivo);</p> <p>5. Arritmias Cardíacas (fibrilação atrial aguda e crônica/ taquicardia supraventricular, bloqueios cardíacos);</p> <p>6. Miocardiopatias (miocardite/ m. Chagastica/ insuficiência cardíaca/ tratamento de insuficiência cardíaca).</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências.</p> <p>NOBRE, F. Cardiologia de consultório: soluções práticas na rotina do cardiologista 2ª edição , 2016.</p> <p>BONOW, BRAUNWALD Tratado de Doenças Cardiovasculares . 10ª edição, Elsevier, 2017.</p> <p>TIMERMAN, A.; BERTOLAMI, M.; FERREIRA, J.F.M. Manual de Cardiologia, 1ª edição, Atheneu, 2012</p> <p>CRAWFORD, M. H. CURRENT Cardiologia Diagnóstico e Tratamento, 4ª edição, Revinter, 2017.</p> <p>MURTA, F. N.; LOPES, A.C. Condutas em Cardiologia, 1ª edição, Atheneu, 2015.</p>
Enfermagem/ Práticas de Enfermagem, Habilidades Clínicas e Atitudes, Ensino Tutorial, Interação Comunitária	<p>1. Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Medicina;</p> <p>2. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e Organização;</p> <p>3. Política Nacional de Atenção Básica - PNAB;</p> <p>4. Processo Saúde e Doença;</p> <p>5. As redes de Atenção em Saúde e as Doenças Crônicas não transmissíveis.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências.</p> <p>CAMPOS, G. W. et al. Tratado de Saúde Coletiva. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.</p> <p>GUSSO, G.; LOPES, J. M. C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade, princípios, formação e prática. São Paulo: Artmed, 2012.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 2436 /GM, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica. _____Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 32).</p> <p>_____Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus- Protocolo.Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Cadernos de Atenção Básica, n. 7).</p> <p>MENDES, E. V. O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia de saúde</p>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

	<p>da família. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012. BATES, B. Bates - Propedêutica médica. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.</p>
Medicina Veterinária/ Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Estratégias de manejo pré abate de bovinos, suínos e aves visando qualidade e sanidade da carne;</li><li>2. Inspeção ante mortem e métodos de abate humanitários de bovinos, suínos e aves;</li><li>3. Inspeção post mortem, julgamento e destino das cabeças e órgãos de bovinos, ovinos, suínos e aves;</li><li>4. Fluxograma e programas de autocontrole nas indústrias de carnes e derivados;</li><li>5. Estratégias, métodos de controle e alterações músculo-carne no resfriamento de carcaças de bovinos, suínos e aves;</li><li>6. Tecnologia e métodos de controle na elaboração de produtos cárneos embutidos, temperados, curados e fermentados;</li><li>7. Fraudes, alterações, adulterações e principais testes de controle de leite, mel e seus derivados;</li><li>8. Instalações, fluxograma, tecnologia e inspeção de leite e derivados;</li><li>9. Instalações, fluxograma, tecnologia e inspeção de mel e derivados;</li><li>10. Instalações, fluxograma, tecnologia e inspeção de ovos e derivados.</li></ol> <p>AVILA, V. S.; SOARES, J. P. G. Produção de ovos em sistema orgânico. 2ª ed. Rev.ampl. Concórdia, SC: Embrapa Suínos e Aves, 2010. BRASIL, MAPA. I.N. 11. RT de Identidade e Qualidade do Mel. Brasília: MAPA, 2000. BRASIL, MAPA. I.N. 51. RT da Produção, Identidade e Qualidade do Leite tipo A, B, C, do Leite Pasteurizado e do Leite Cru Refrigerado e o RT da Coleta de Leite Cru Refrigerado e seu Transporte a Granel. Brasília: MAPA, 2002. BRASIL, MAPA. I.N. 62. RT de Produção, Identidade e Qualidade do Leite tipo A, e Leite Pasteurizado, RT de Identidade e Qualidade de Leite Cru Refrigerado, e o RT da Coleta de Leite Cru Refrigerado e seu Transporte a Granel Brasília: MAPA, 2011. BRASIL. MAPA. Decreto 9.013. Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal (RIISPOA). Brasília: DIPOA, 2017. FORSYTHE, S.J. Microbiologia da segurança dos alimentos. Porto Alegre: Artmed, 2013. 607 p. GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos: qualidade das matérias-primas, doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humanos. 3ª ed. São Paulo: Manole, 2008. 986 p. LAWRIE, R. A. Ciência da carne. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. 384 p. OETTERER, M.; REGINATO-D'ARCE, M. A. B.; SPOTO, M. H. F. Fundamentos de ciência e tecnologia de alimentos. Barueri, SP: Manole, 2006. 612 p. SILVA, N. Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos e água. 4ª ed. São Paulo: Varela, 2010. 624 p.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

Campus Universitário de Várzea Grande

Área de Conhecimento	Conteúdo Programático da Prova Escrita
	Bibliografia Básica
Engenharia Elétrica/ Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos; Circuitos Eletrônicos	<p>1. Circuitos lógicos: Conceitos fundamentais de circuitos lógicos; Álgebra Booleana e circuitos combinacionais; Circuitos seqüenciais;</p> <p>2. Controlador Lógico Programável (CLP): Tipos de CLPs; Hardware; Ligação de Entradas e Saídas de CLPs; Linguagens de programação (LADDER, FBD, SFC, ST, IL); Aplicações de CLPs; Comunicação de CLPs;</p> <p>3. Microprocessadores e SoC (System-on-Chip).;</p> <p>4. Microcontroladores: arquiteturas modernas; Tipos de instruções/operações e aplicações;</p> <p>5. Dispositivos Lógicos Programáveis (FPGA) e Linguagens de Descrição de Hardware (VHDL / Verilog).</p> <p>TOCCI, R. J. WIDNER, N. S. MOSS, G. L. Sistemas Digitais. 11º ed. Pearson. 2011.</p> <p>PEDRONI, V. Eletrônica Digital Moderna e VHDL. Campus, 2010.</p> <p>CAPUANO, F. G. IDOETA, I. V. Elementos de Eletrônica Digital. Érica. 2008.</p> <p>BROWN, S.; VRANESIC, Z. Fundamentals of Digital Logic with VHDL Design. 3 ed. McGraw-Hill. 960 p. 2008.</p> <p>FLOYD, T. Sistemas Digitais: Fundamentos e Aplicações. 7 ed. Artmed. 2007.</p> <p>COSTA, C.; MESQUITA, L.; PINHEIRO, E. Elementos de Lógica Programável com VHDL e DSP -Teoria e Prática. 1.a ed. Érica, 2011.</p> <p>ZANCO, W., Microcontroladores PIC Técnicas de software e hardware para projetos de circuitos eletrônicos, 2ª Edição, 2008.</p> <p>SOUZA, David J., Desbravando o microcontrolador PIC18: recursos avançados, São Paulo, Editora Érica, 2010.</p> <p>NICOLOSI, Denys Emílio Campion. Microcontrolador 8051: detalhado. 9ª Edição, São Paulo: Érica, 2013.</p> <p>TAUB &amp; HERBERT, Circuitos Digitais e Microprocessadores, Editora Makron Books, 1984.</p> <p>ZILLER, R. Microprocessadores Conceitos Importantes, Edição do Autor, 2000.</p> <p>FRANCHI, C. M. Controladores Lógicos Programáveis - Sistemas Discretos. 2. ed. São Paulo: Érica, 2009.</p> <p>GEORGINI, M. Automação Aplicada - Descrição e Implementação de Sistemas Sequenciais com PLCs. 9. ed. São Paulo: Érica, 2007.</p>
Engenharia Elétrica/ Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos; Automação	<p>1 Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos: Elementos para automação pneumática e hidráulica; Atuadores pneumáticos; Eletropneumática e eletrohidráulica; Simbologia; Circuitos de automação pneumática; Desenvolvimento de circuitos para automação pneumática e hidráulica;</p> <p>2 Redes Industriais/Informática industrial: Infraestrutura de redes industriais; Protocolos de comunicação industrial: Modbus, Fieldbus, Profbus, Devicenet, Ethernet Industrial; Configuração de redes; Redes industriais sem fio;</p> <p>3 Modelagem de sistemas sequenciais: Modelos formais sem tempo e com tempo; Sistemas de dinâmica híbrida; Modelos Estocásticos; Autômatos; Redes de Petri;</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

<p>Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais</p>	<p>4 Sensores e Atuadores para automação: Sensores e atuadores para temperatura, vazão, pressão e posição; Simbologia ABNT e ANSI; Sensores inteligentes;</p> <p>5 Sistemas Supervisórios (SCADA): Infraestrutura para sistemas de supervisão; Elementos de sistemas supervisórios; Uso de redes industriais para sistemas supervisórios; Endereçamento e tags; Aplicações de Controladores Lógicos Programáveis em sistemas supervisórios.</p>
	<p>ALVES, J. L. L. Instrumentação controle e automação de processos. São Paulo, LTC, 2005.</p> <p>BALBINOT, Alexandre; BRUSAMARELLO, Valner J. Instrumentação e fundamentos de medidas. São Paulo: LTC, 2006. v. 1.</p> <p>HELFRICK, Albert D.; COOPER, William David. Instrumentação eletrônica moderna e técnicas de medição. Rio de Janeiro: Prentice-Hall, c1994.</p> <p>BONACORSO, N. G.; NOLL, V. Automação eletropneumática. 5. ed. São Paulo: Érica, 2001.</p> <p>FIALHO A. B. Automação Pneumática - Projetos, Dimensionamento e Análise de Circuitos. 5. ed. São Paulo: Érica, 2011.</p> <p>GEORGINI, M. Automação aplicada: descrição e implementação de sistemas sequenciais com PLCs. 4. ed. São Paulo: Érica, 2003.</p> <p>NATALE, F. Automação industrial. 3. ed. São Paulo: Érica, 2001.</p> <p>SILVEIRA, P. R.; SANTOS, W. E. Automação e controle discreto. 8. ed. São Paulo: Érica, 1998.</p> <p>MACINTYRE, A. J. Equipamentos industriais e de processo. Rio de Janeiro: LTC, 1997.</p> <p>LUGLI, A.L e SANTOS, M.M.D . Redes Industriais - Características, Padrões e Aplicações. São Paulo: Érica, 2014.</p> <p>LUGLI, A.L e SANTOS, M.M.D . Sistemas Fieldbus para Automação Industrial -DeviceNET, CANopen, SDS e Ethernet. São Paulo: Érica, 2009.</p> <p>CARDOSO, Janette; VALETTE, Robert. Redes de Petri, Editora da UFSC 1997.</p> <p>CASSANDRAS, Christos G.; LAFORTUNE, Stéphane. INTRODUCTION TO DISCRETE EVENT SYSTEMS, Kluwer - 1999 .</p> <p>CURY, José E. R. Teoria de Controle Supervisório de Sistemas a Eventos Discretos, Apostila - Notas de curso 2001</p>
<p>Engenharia Elétrica/ Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos; Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação</p>	<p>1 Modelagem: Modelos estáticos e dinâmicos; transformada de Laplace; transformada Z; discretização de sistemas contínuos; modelos em espaço de estados e suas propriedades estruturais;</p> <p>2 Resposta de sistemas contínuos e discretos: sistemas de primeira ordem, sistemas de segunda ordem, sistemas com zeros, sistemas de fase não mínima, sistemas com atraso de transporte; características do modelo com sustentador de ordem zero (ZOH);</p> <p>3 Estabilidade e análise em regime permanente de sistemas de controle contínuos e discretos;</p> <p>4 Projeto de controladores em tempo contínuo e discreto: método do lugar das raízes; métodos frequenciais; compensadores de avanço de fase, atraso de fase e avanço e atraso de fase; controle por realimentação de estados;</p> <p>5 Controladores PID: características básicas, estruturas e algoritmos; técnicas de ajuste; considerações para implementação prática (saturação do atuador, modo de seguimento); PIDs industriais; Estrutura em dois graus de liberdade (2DOF); Implementação analógica e digital do controlador PID;</p> <p>6 Rejeição de perturbações em sistemas de controle usando estruturas de controle cascata e antecipativo (feed forward).</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

<p>ÅSTRÖM, K. J.; HÄGGLUND, T., The future of PID control. Control Engineering Practice, Vol. 9, 2001. ÅSTRÖM, K. J.; WITTENMARK B., Computer-Controlled Systems: Theory and Design, 3 Ed, Courier Corporation, 2011. OGATA, K. Engenharia de controle moderno. 5. ed. São Paulo, Pearson Prentice Hall, 2010. DORF, R. C.; BISHOP, R. H. Sistemas de controle modernos. 12. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. NISE, N. S. Engenharia de sistemas de controle. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. KUO, B. C.; GOLNARAGHI, F. Sistemas de Controle Automático. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. FRANKLIN, G. F.; POWELL, J. D.; EMAMI-NAEINI, A. Sistemas de controle para engenharia. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. OGATA, K. Matlab for control engineers. 1th ed. São Paulo, Pearson Prentice Hall, 2008. FRANKLIN, G. F.; POWELL, J. D.; EMAMI-NAEINI, A. Feedback control of dynamic systems. 6th ed. New York: Pearson, 2010. COELHO, A. A. R.; COELHO, L. S. Identificação de sistemas dinâmicos lineares. Florianópolis: UFSC, 2004. CHEN, Chi-Tsong. Analog and digital control system design: transfer-function, state-space, and algebraic methods. New York: Oxford University, 1993. DAZZO, J. J. Análise e projeto de sistemas de controle lineares. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1978. CASTRUCCI, P. B. L.; BITTAR, A.; SALES, R. M. Controle Automático. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. HAYKIN, S.; VAN VEEN, B. Sinais e sistemas. Porto Alegre: Bookman, 2003.</p>
---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS

**EDITAL N. 06/SGP/UFMT/2018**

**ANEXO IV - TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA**

**Campus Universitário de Cuiabá**

<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Temas para a Prova Didática</b>
Geociências/ Petrologia Ígnea e Metamórfica	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Texturas e estruturas de rochas ígneas e metamórficas;</li><li>2. Classificação de rochas ígneas e metamórficas;</li><li>3. Diagramas de fases aplicados à petrologia ígnea;</li><li>4. Magmatismo e Tectônica de Placas;</li><li>5. Classes químicas composicionais de rochas metamórficas;</li><li>6. Zonas minerais, grau, fácies e séries metamórficas.</li></ol>
Geociências/ Geologia de Engenharia e Geotecnia	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Métodos de Investigação e Ensaio Geotécnicos;</li><li>2. Caracterização e classificação de maciços rochosos;</li><li>3. Estabilidade de Taludes;</li><li>4. Cartas de Geologia de Engenharia e Riscos Geológicos;</li><li>5. Estado de tensão em maciços terrosos e rochosos e</li><li>6. Controle de erosão.</li></ol>
Geociências/ Geologia Introdutória	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ciclos Geológicos ;</li><li>2. Estruturas em rochas ígneas e metamórficas;</li><li>3. Metamorfismo e ambientes tectônicos;</li><li>4. Magmatismo e ambientes tectônicos;</li><li>5. Regimes tectônicos marginais e intraplaca;</li><li>6. Métodos e técnicas aplicadas ao mapeamento geológico regional e detalhe.</li></ol>
Educação Física/ Esportes Coletivos, Esportes Individuais e Estágios	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Treinamento da técnica aplicado aos esportes coletivos e individuais;</li><li>2. Treinamento da tática aplicada aos esportes coletivos e individuais;</li><li>3. Capacidades cognitivas e psicológicas no ensino dos esportes;</li></ol>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS**

	<ol style="list-style-type: none"><li>4. Aprendizagem implícita (incidental) e explícita (intencional) no ensino dos esportes;</li><li>5. Desenvolvimento da coordenação motora para aquisição de técnicas nos esportes coletivos e individuais;</li><li>6. Implicações para a prática pedagógica do esporte nos contextos formal e não formal de ensino.</li></ol>
Música/ Harmonia e Música Eletroacústica	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Eletrônica mista: obras marco e a contribuição para o repertório contemporâneo;</li><li>2. Música concreta e acusmática: tópicos interativos e intercambiantes;</li><li>3. Didática do processamento de música digital: meios e ambientes de produção;</li><li>4. J.P. Rameau e J.S. Bach: a materialização do sistema temperado;</li><li>5. O percurso harmônico no dodecafonismo e no serialismo;</li><li>6. Harmonia no século XX e a dilatação das sonoridades.</li></ol>
Música/ Educação Musical, Piano	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Competência do educador musical para o ensino coletivo do piano/instrumentos de teclado;</li><li>2. Aplicação do Modelo TECLA de Keith Swanwick na prática coletiva do piano/instrumentos de teclado;</li><li>3. Os métodos ativos da primeira e segunda geração e sua aplicação no ensino coletivo de piano/instrumentos de teclado;</li><li>4. A prática criativa no ensino coletivo de piano/instrumentos de teclado, utilizando os conceitos teóricos de Murray Schafer;</li><li>5. Aspectos sociológicos e psicológicos no ensino coletivo de piano/instrumentos de teclado;</li><li>6. O uso do piano/instrumentos de teclado na Educação Musical.</li></ol>
Música/ Regência	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elementos básicos da técnica gestual de regência com aplicação prática em exemplos do repertório coral;</li><li>2. Metodologias e técnicas de ensaio para grupos corais, abordando aspectos como eficiência no uso do tempo;</li><li>3. Atividades para o desenvolvimento técnico do coral nas áreas de afinação, qualidade sonora, ritmo, e dicção;</li><li>4. Metodologia de ensaios: como realizar um ensaio produtivo. Quais pontos devem ser considerados;</li><li>5. A prática de conjunto vocal/instrumental e a regência como ferramentas para o educador musical;</li><li>6. Os usos da voz cantada, individual e em grupos vocais, nas distintas formações etárias/Classificações vocais.</li></ol>
Música/ Clarinete	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A técnica expandida da clarineta;</li><li>2. A música para clarineta no Brasil;</li><li>3. A literatura da música de câmara para clarineta;</li><li>4. A literatura da música sinfônica para clarineta;</li><li>5. A metodologia e material didático no ensino da clarineta;</li><li>6. A música para clarineta no século XX e XXI.</li></ol>
Interdisciplinar/ Sociais e Humanidades	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Arte/cultura e contemporaneidade;</li><li>2. Arte/cultura e decolonialidade;</li><li>3. Arte/cultura e política;</li></ol>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS**

	<ol style="list-style-type: none"><li>4.Arte/cultura e subjetividade;</li><li>5.Arte/cultura e tecnologias digitais;</li><li>6.Arte/Cultura e Sociedade.</li></ol>
Recursos Florestais e Engenharia Florestal/ Florestamento, Reflorestamento e Nutrição Florestal	<ol style="list-style-type: none"><li>1.Planejamento e implantação de povoamentos florestais;</li><li>2. Nutrição florestal;</li><li>3. Manejo e conservação de solos florestais;</li><li>4. Fertilidade de solos florestais;</li><li>5. Podas e desrama em povoamentos florestais;</li><li>6. Desbaste em povoamentos florestais.</li></ol>
Física/ Física da Matéria Condensada Experimental	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Estruturas e redes cristalinas;</li><li>2. Estruturas de Bandas de energia;</li><li>3. Propriedades vibracionais e ópticas da matéria;</li><li>4. Propriedades elétricas e magnéticas da matéria;</li><li>5. Interação da radiação com a matéria;</li><li>6. Teoria de espalhamento.</li></ol>
Probabilidade e Estatística Aplicada/ Análise Multivariada e Séries Temporais	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conceitos básicos em séries temporais: Estacionariedade, tendência, sazonalidade, função de autocorrelação e parcial;</li><li>2. Identificação, estimação, diagnóstico e previsão de modelos autorregressivos integrados de médias móveis (ARIMA);</li><li>3. Identificação, estimação, diagnóstico e previsão de modelos sazonais e não-lineares;</li><li>4. Distribuição normal multivariada;</li><li>5. Análise de variância multivariada (MANOVA);</li><li>6. Técnicas multivariadas.</li></ol>
Clínica Cirúrgica/ Cirurgia Vascular	<ol style="list-style-type: none"><li>1.Cirurgia Endovascular (histórico, indicações e contra-indicação, equipamentos e instrumental, complicações);</li><li>2. Varizes dos Membros Inferiores (anatomia do sistema venoso dos membros inferiores, etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico, tratamento);</li><li>3. Oclusões Arteriais Agudas (etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico, complicações, tratamento, profilaxia);</li><li>4. Pé Diabético (etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico, complicações);</li><li>5. Aneurismas Arteriais (etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico, complicações, tratamento);</li><li>6. Oclusões Arteriais Agudas (etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico, complicações, tratamento, profilaxia).</li></ol>
Clínica Cirúrgica/ Cirurgia Torácica	<ol style="list-style-type: none"><li>1.Traumatismo torácico;</li><li>2.Estenose traqueal pós-intubação;</li></ol>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS**

	<ol style="list-style-type: none"><li>3. Nódulo solitário de pulmão;</li><li>4. Tumores do mediastino;</li><li>5. Tumores da parede torácica;</li><li>6. Simpatectomia na hiperidrose.</li></ol>
Clínica Cirúrgica/ Ortopedia e Traumatologia	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Escoliose;</li><li>2. Displasia do desenvolvimento do quadril;</li><li>3. Pé torto congênito;</li><li>4. Doenças osteometabólicas;</li><li>5. Paralisia cerebral;</li><li>6. Luxações e instabilidades do ombro.</li></ol>
Clínica Cirúrgica/ Otorrinolaringologia	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Otites;</li><li>2. Rinosinusites;</li><li>3. Faringotonsilites;</li><li>4. Obstrução nasal;</li><li>5. Perdas da audição;</li><li>6. Urgências e Emergências em Otorrinolaringologia.</li></ol>
Clínica Cirúrgica/ Anestesiologia	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Anestesia para obstetrícia;</li><li>2. Anestesia para oftalmologia;</li><li>3. Anestesia venosa total;</li><li>4. Anestesia para cirurgia bariátrica;</li><li>5. Anestesia ambulatorial;</li><li>6. Anestésicos locais.</li></ol>
Clínica Cirúrgica/ Neurocirurgia	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Métodos diagnósticos em neurocirurgia;</li><li>02. Trauma cranioencefálico: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação;</li><li>03. Hipertensão intracraniana: fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico e tratamento;</li><li>04. Trauma raquimedular: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação;</li><li>05. Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento;</li><li>06. Malformações congênitas do SNC;</li></ol>
Clínica Médica/ Medicina de Família e Comunidade	<ol style="list-style-type: none"><li>1. O Sistema Único de Saúde;</li><li>2. Ética e bioética na Atenção Primária;</li><li>3. Estratégia da Saúde da Família;</li><li>4. Dengue e o Programa de Controle do Ministério da Saúde;</li></ol>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS**

	<ol style="list-style-type: none"><li>5. Tuberculose e o Programa de controle do Ministério da Saúde;</li><li>6. Hanseníase e o Programa de Controle do Ministério da Saúde.</li></ol>
Clínica Médica/ Semiologia Médica e Pneumologia	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Asma;</li><li>2. Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC);</li><li>3. Tabagismo;</li><li>4. Tuberculose;</li><li>5. Doenças vasculares do pulmão;</li><li>6. Infecções respiratórias: bacterianas, virais, fúngicas, micobacteriose não tuberculose e outras.</li></ol>
Clínica Médica/ Infectologia	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Febre de origem obscura;</li><li>2. AIDS;</li><li>3. Leishmaniose cutânea, mucosa e calazar;</li><li>4. Hepatites virais;</li><li>5. Tuberculose pulmonar e extrapulmonar;</li><li>6. Paracoccidiodomicose, histoplasmose, criptococose e aspergilose.</li></ol>
Medicina/ Ginecologia e Obstetrícia	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS**

**Campus Universitário do Araguaia**

<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Temas para a Prova Didática</b>
Educação/ Ensino-Aprendizagem, Métodos e Técnicas de Ensino	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A experimentação no ensino de ciências e biologia ;</li><li>2. Tipos de estágios: Estágio de Observação e Estágio de Regência;</li><li>3. Conhecimentos das estruturas escolares na preparação para o estágio supervisionado;</li><li>4. Debate como estratégia de ensino de ciências e biologia;</li><li>5. Aulas fora do espaço escolar como estratégia didática para o ensino de ciências e biologia;</li><li>6. O Planejamento como necessidade na prática do professor de ciências e biologia.</li></ol>
Matemática	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Teorema Fundamental do Cálculo e aplicações;</li><li>2. Teorema da função implícita;</li><li>3. Máximos, mínimos e Multiplicadores de Lagrange;</li><li>4. Teorema do Núcleo e da Imagem;</li><li>5. Processo de Ortogonalização de Gram Schmidt;</li><li>6. Diagonalização de Operadores Lineares.</li></ol>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS**

**Campus Universitário de Rondonópolis**

<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Temas para a Prova Didática</b>
Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente/ Saúde Hospitalar	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Processo de enfermagem à saúde da criança, adolescente e família na atenção hospitalar;</li><li>2. Segurança do paciente no contexto de cuidado à criança;</li><li>3. Bioética e assistência de enfermagem em saúde da criança e do adolescente;</li><li>4. Adoecimento Infantil: papel do enfermeiro(a) no cuidado à criança hospitalizada e família;</li><li>5. O cuidado da criança com necessidades especiais de saúde: atuação do enfermeiro(a) na assistência hospitalar;</li><li>6. O enfermeiro(a) no atendimento à criança hospitalizada no contexto da vulnerabilidade social e violência.</li></ol>
Matemática/ Análise, Álgebra, Geometria e Topologia e Matemática Plicada	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Teorema Espectral;</li><li>2. Teorema de Fubini;</li><li>3. Teorema de Green;</li><li>4. Teorema de Lagrange;</li><li>5. Teorema Fundamental do Cálculo;</li><li>6. Teorema do Isomorfismo de Grupos.</li></ol>
Medicina/ Ginecologia e Obstetrícia	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Doença inflamatória pélvica (dip);</li><li>2. Síndrome do ovário policístico;</li><li>3. Sangramento uterino anormal;</li><li>4. Assistência pré-natal;</li><li>5. Doença hipertensiva específica da gravidez;</li><li>6. Diabetes e gravidez.</li></ol>
Medicina/ Pediatria	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Aleitamento materno e alimentação da criança;</li><li>2. Programa de imunização;</li><li>3. Síndrome de maus-tratos;</li><li>4. Desnutrição protéico-energética;</li><li>5. Anemias na infância;</li><li>6. Doenças respiratórias.</li></ol>
Medicina/ Medicina de	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Abordagem à gestante na atenção Básica à Saúde;</li></ol>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS**

Família e Comunidade	<ol style="list-style-type: none"><li>2. Abordagem à criança na atenção Básica à Saúde;</li><li>3. Abordagem à mulher na Atenção Básica à Saúde;</li><li>4. Abordagem ao adulto e idoso na Atenção Básica à Saúde;</li><li>5. Abordagem às condições crônicas no território;</li><li>6. Abordagem às doenças infectocontagiosas na atenção básica.</li></ol>
Medicina/ Clínica Médica	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Hipertensão Arterial Sistêmica;</li><li>2. Insuficiência Cardíaca;</li><li>3. Sepsis;</li><li>4. Pneumonias;</li><li>5. Diabetes Mellitus;</li><li>6. Síndromes Coronarianas Agudas.</li></ol>
Engenharia Agrícola e Ambiental/ Automação e Controle de Sistemas Agrícolas e Máquinas e Implementos Agrícolas	<ol style="list-style-type: none"><li>1.-Sistemas embarcados aplicados a agropecuária;</li><li>2. Sistemas de Controle: Transformada de Laplace, Funções de Transferência, Sistemas de 1ª e 2ª Ordem, Malha Aberta, Malha Fechada e Sistema Linear Invariante no Tempo;</li><li>3. Eletrônica Analógica e Digital: Diodo, Amplificadores, Transistor, Resistor, Capacitor, indutor, Tiristor, Fotoacoplador, Circuitos Eletrônicos, Circuitos Lógicos, Circuitos Integrados, Álgebra Booleana, Sistemas de numeração decimal, binário e hexadecimal, Conversor Analógico-Digital;</li><li>4. Tratores e motores agrícolas;</li><li>5. Elementos de máquinas agrícolas;</li><li>6. Máquinas e Mecanização Agrícola Aplicadas a Culturas Comerciais.</li></ol>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS**

**Campus Universitário de Sinop**

<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Temas para a Prova Didática</b>
Medicina/ Radiologia, Diagnóstico por Imagem, Habilidades Clínicas e Atitudes, Ensino Tutorial	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Radiografia de tórax normal;</li><li>2. Ultrassonografia de rins e vias urinárias;</li><li>3. Tomografia de crânio;</li><li>4. Tomografia de tórax;</li><li>5. Tomografia de abdome superior;</li><li>6. Tomografia de pelve.</li></ol>
Medicina/ Clínica Cirúrgica, Habilidades Clínicas e Atitudes, Ensino Tutorial	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Choque - Falência de Múltiplos Órgãos;</li><li>2. Fatores de Risco no Paciente Cirúrgico;</li><li>3. Bases da Cirurgia em Paciente Idoso, Crianças e Gestantes;</li><li>4. Bases da Cirurgia Laparoscópica;</li><li>5. Cirurgia Ambulatorial;</li><li>6. Hemostasia - Terapia Transfusional.</li></ol>
Medicina/ Ginecologia e Obstetrícia, Habilidades Clínicas e Atitudes, Ensino Tutorial	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Anticoncepção;</li><li>2. Infertilidade;</li><li>3. Doenças benignas da mama;</li><li>4. Puerpério normal e complicações puerperais;</li><li>5. Parto disfuncional e cesárea;</li><li>6. Hemorragia anteparto.</li></ol>
Medicina/ Pediatria, Habilidades Clínicas e Atitudes, Ensino Tutorial	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Cuidados com o recém-nascido e aleitamento materno;</li><li>2. Icterícia neonatal;</li><li>3. Infecção do trato urinário na infância;</li><li>4. Obesidade infantil e síndrome metabólica;</li><li>5. Transtorno do Espectro Autista;</li><li>6. Anemias comuns da infância.</li></ol>
Medicina/ Clínica Médica,	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Promoção da Saúde do Adulto prevenção de doenças cardiovasculares, tabagismo, hipertensão arterial sistêmica,</li></ol>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS**

Habilidades Clínicas e Atitudes, Ensino Tutorial	<ol style="list-style-type: none"><li>1. rastreamento em adultos para tratamento preventivo;</li><li>2. Abordagem e manejo da cefaleia;</li><li>3. Diabetes Mellito epidemiologia, diagnóstico, manejo e prevenção de complicações crônicas;</li><li>4. Distúrbios do sistema cardiovascular cardiopatia isquêmica e insuficiência cardíaca;</li><li>5. Distúrbios do trato respiratório doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e asma;</li><li>6. Distúrbios gastrointestinais doença diarreica e hepatites.</li></ol>
Medicina/ Medicina da Família e Comunidade, Habilidades Clínicas e Atitudes, Interação Comunitária	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Atendimento a Hipertensão e a Diabetes na Atenção Primária à Saúde;</li><li>2. Assistência ao pré-natal;</li><li>3. Imunização e vacinação;</li><li>4. Lombalgia aguda e crônica;</li><li>5. Depressão;</li><li>6. Tabagismo.</li></ol>
Medicina/ Cardiologia, Habilidade Clínicas e Ensino Tutorial	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Exame físico nas valvulopatias;</li><li>2. Insuficiência cardíaca sistólica aguda e crônica;</li><li>3. Fibrilacão atrial aguda e crônica;</li><li>4. Pericardites e derrames pericárdicos;</li><li>5. Infarto agudo do miocárdio e angina instável;</li><li>6. Dor torácica na sala de emergência.</li></ol>
Enfermagem/ Práticas de Enfermagem, Habilidades Clínicas e Atitudes, Ensino Tutorial, Interação Comunitária	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Modelos de Atenção à Saúde;</li><li>2. Sistemas de informação em Saúde;</li><li>3. Educação e formação profissional em Saúde;</li><li>4. Atendimento a Hipertensão e a Diabetes;</li><li>5. Ciclos de Vida e Atenção ao Pré-natal de baixo risco;</li><li>6. Determinantes Sociais em Saúde.</li></ol>
Medicina Veterinária/ Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Estratégias de manejo pré abate de bovinos, suínos e aves visando qualidade e sanidade da carne;</li><li>2. Inspeção post mortem, julgamento e destino das cabeças e órgãos de bovinos, ovinos, suínos e aves;</li><li>3. Estratégias, métodos de controle e alterações músculo-carne no resfriamento de carcaças de bovinos, suínos e aves;</li><li>4. Tecnologia e métodos de controle na elaboração de produtos cárneos embutidos, temperados, curados e fermentados;</li><li>5. Fraudes, alterações, adulterações e principais testes de controle de leite, mel e seus derivados;</li><li>6. Instalações, fluxograma, tecnologia e inspeção de ovos e derivados.</li></ol>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS**

**Campus Universitário de Várzea Grande**

<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Temas para a Prova Didática</b>
Engenharia Elétrica/ Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos; Circuitos Eletrônicos	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Máquinas de estados finitos;</li><li>2. Microcontroladores: Arquitetura, programação e aplicações;</li><li>3. Dispositivos lógicos programáveis (FPGA);</li><li>4. Linguagens de Descrição de Hardware (VHDL / Verilog);</li><li>5. Controlador Lógico Programável Arquitetura e Linguagens de Programação;</li><li>6. Implementação de algoritmos e técnicas de controle automático em sistemas embarcados.</li></ol>
Engenharia Elétrica/ Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos; Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais	<ol style="list-style-type: none"><li>1 Integração de sensores e atuadores com Controladores Lógicos Programáveis;</li><li>2 Tecnologias para implementação de Sistemas Supervisórios (SCADA);</li><li>3 Sensores Inteligentes;</li><li>4 Redes Industriais/Informática industrial Características dos protocolos de Comunicação Industrial;</li><li>5 Modelagem de sistemas sequenciais Redes de Petri;</li><li>6 Desenvolvimento de circuitos para automação pneumática e hidráulica.</li></ol>
Engenharia Elétrica/ Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos; Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Transformada Z;</li><li>2. Projeto no domínio da frequência;</li><li>3. Estabilidade de sistemas de controle contínuos;</li><li>4. Projeto pelo lugar das raízes;</li><li>5. Implementação analógica e digital do controlador PID;</li><li>6. Controle em cascata;</li></ol>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSPAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS

EDITAL Nº 06/SGP/UFMT/2018

**ANEXO V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA**

**Críticos de Avaliação da Prova Escrita para questões dissertativas**

Críticos de Avaliação
Objetividade
Domínio, abrangência do conteúdo e uso adequado de terminologias e cálculos (quando houver)
Clareza de exposição das ideias
Coerência e consistência teórica e argumentativa
Registro linguístico adequado

**Críticos de Avaliação da Prova Didática**

Críticos de Avaliação	Pontuação
Plano de Aula (estruturação do plano; coerência entre os objetivos previstos e o conteúdo a ser desenvolvido; adequação ao nível do concurso e ao tema sorteado; seleção e preparo do material didático e bibliografia)	0 – 10 pontos
Desempenho do candidato (aptidão, capacidade pedagógica de comunicação, postura, espontaneidade, entusiasmo, autocontrole, dicção, pronúncia, entonação, clareza da exposição)	0 – 25 pontos
Apresentação do tema e desenvolvimento da aula (domínio do conteúdo, exatidão, profundidade, quantidade e qualidade, sequência lógica, propriedade nas exemplificações, distribuição sequencial no tempo, uso dos recursos)	0 – 60 pontos
Utilização adequada do tempo para apresentação (40 a 50 minutos)	0 – 5 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS

EDITAL Nº 06/SGP/UFMT/2018

ANEXO VI - DO REGULAMENTO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (AT)  
GRUPO I: REGULAMENTO DA TITULAÇÃO

A pontuação máxima com títulos acadêmicos é **40 (quarenta)** pontos.

ITEM	TÍTULO	NA ÁREA	FORA DA ÁREA	*OBSERVAÇÃO
a)	Doutorado reconhecido pela CAPES.	20,0	5,0	Até 2 títulos
b)	Mestrado acadêmico ou profissional reconhecido pela CAPES.	10,0	3,0	Até 2 títulos
c)	Pós-Graduação lato sensu (especialização com carga horária mínima de 360 horas).	1,0	0,0	Até 2 títulos
d)	Especialização (prova de proficiência em sociedades de Especialidades)	1,0	0,0	Até 2 títulos

Critérios:

\*1. A pontuação é cumulativa, podendo ser aceitos até dois títulos de especialização, mestrado e doutorado, tendo por limite **máximo 40 pontos**.  
2. No caso de título obtido no exterior, o mesmo deverá estar revalidado em instituição credenciada no país, nos termos da legislação vigente.  
3. Somente serão aceitos cursos de pós-graduação *stricto sensu* credenciados e reconhecidos pela CAPES.

GRUPO II: REGULAMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA  
E CULTURAL NA ÁREA

A pontuação máxima com produção científica, técnica, artística e cultural é **30 (trinta)** pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
a)	Publicação de livro com ISBN (individual ou em coautoria).	5,0 pontos/publicação
b)	Coordenação, organização, coorganização de obra coletiva com ISBN.	1,5 pontos/coordenação
c)	Capítulo de livro com ISBN (individual e em coautoria)	1,25 pontos/publicação
d)	Patente Registrada no exterior.	5,0 pontos/patente
e)	Patente Registrada no Brasil.	3,0 pontos/patente
f)	Artigo em revistas e periódicos Qualis A1, A2 e B1.	5,0 pontos/patente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS**

g)	Artigo em revistas e periódicos Qualis B2, B3, B4 e B5.	2,0 pontos/patente
h)	Artigo em outras revistas e periódicos com indexadores e ISSN.	1,25 pontos/artigo
i)	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional acompanhado do certificado de publicação.	1,0 ponto/artigo
j)	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional acompanhado do certificado de publicação.	1,0 ponto/artigo
k)	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional acompanhado do certificado de publicação.	0,25 ponto/artigo
l)	Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional acompanhado do certificado de publicação	0,5 ponto/artigo
m)	Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional acompanhado do certificado de publicação.	0,25 ponto/artigo
n)	Resumo simples publicado em anais acompanhado do certificado de publicação.	0,125 ponto/artigo

Critérios:

1. Itens **a** e **b** deverão ser comprovados por meio de cópia da capa da publicação e ficha catalográfica correspondente.
2. Item **c** deverá ser comprovado por meio de cópia capa da publicação, ficha catalográfica e página com as informações de autoria do capítulo.
3. A valoração dos livros poderá atingir o máximo de 15 (quinze) pontos.
4. Itens **d** e **e**, poderão obter até 5 (cinco) pontos, admitindo-se até 03 (três) patentes.
5. **Deverá ser considerada apenas a produção científica dos últimos (05) cinco anos.**

**GRUPO III - REGULAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

A pontuação máxima com Experiência Profissional é **30 (trinta)** pontos.

<b>GRUPO III : QUESITO 1: EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>			
Item	Descrição	Pontuação	Pontuação máxima
<b>a)</b>	Exercício efetivo de docência no magistério superior, em curso de graduação e/ou pós-graduação.	1,0 (um) ponto a cada ano de efetiva atividade docente, no máximo 10 anos. - <i>Os períodos serão somados: tempo igual ou superior a 6 (seis) meses será considerado 1 (um) ano; tempo inferior a 6 (seis) meses será desconsiderado.</i> - <i>Não serão computados tempos concomitantes em uma ou mais Instituição de Ensino Superior.</i> - <i>Não serão considerados para fim de pontuação como experiência profissional de efetiva atividade docente os estágios docência, voluntários ou remunerados.</i>	10,0
<b>b)</b>	Orientação de tese de doutorado, já concluída, por	Pontuar 1,0 ponto por participação como orientador, no máximo dez participações.	10,0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS**

	unidade.		
c)	Orientação de dissertação de mestrado, já concluída, por unidade.	Pontuar 0,5 ponto por participação, no máximo dez participações.	5,0
d)	Orientação de monografia de curso de especialização, já concluída, por unidade.	Pontuar 0,25 ponto por participação, no máximo dez participações.	2,5
e)	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	Pontuar 0,25 ponto por participação, no máximo dez participações.	2,5
f)	Participação em Bancas Examinadoras de concurso público para o magistério superior.	Pontuar 0,25 ponto por participação, no máximo dez participações	2,5
g)	Participação em Bancas Examinadoras de pós graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) ou de livre docência.	Pontuar 0,25 ponto por participação, no máximo dez participações	2,5
h)	Participação em Bancas Examinadoras de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	Pontuar 0,125 ponto por participação, no máximo dez participações.	1,25
i)	Cargo/função pública ou emprego de direção ou de nível hierárquico superior em Instituição de Educação Superior tais como Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Diretor, Vice-Diretor, Chefia de Departamento, Subchefia, Coordenação de curso, Subcoordenação, Coordenação adjunta.	1 ponto por ano. - <i>Os períodos serão somados: tempo igual ou superior a 6 (seis) meses será considerado 1 (um) ano; tempo inferior a 6 (seis) meses será desconsiderado.</i> - <i>No máximo cinco anos.</i>	5

**Critérios:**

1. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho, ou certidão de exercício de atividade pública, ou atestado/declaração emitida pela instituição.
2. Não serão computados tempos concomitantes para o mesmo cargo/função ou emprego, ainda que em Instituições de Ensino Superior distintas.
3. Documentos **sem informação do período** da experiência profissional serão desconsiderados.